

# **cref14/GO-TO**

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região

---

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF**  
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO**  
**GOIÁS E TOCANTINS - CREF14/GO-TO**

**RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO**  
**DO EXERCÍCIO 2024**

**GOIÂNIA**  
**2024**

---

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO  
GOIÁS E TOCANTINS  
CREF14/GO-TO

## RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024

O Relato Integrado se consolida como uma ferramenta primordial de comunicação, para que possamos divulgar aos registrados e a toda a sociedade as principais ações, metas e resultados do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins. Dessa forma, são disponibilizadas informações referentes ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**. Em conformidade os princípios da legalidade, nos termos do art.70 da Constituição Federal (CF), elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa (IN) – TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa (DN) – TCU nº198, de 23 de março de 2022 e demais orientações dos órgãos de controle internos.

---



## SUMÁRIO

<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....</b>	<b>10</b>
1.1.Finalidade e competência:.....	10
1.2.Rol de responsáveis .....	11
1.3.Missão, Visão, Valores e Pilares da Gestão .....	12
1.4.Leis, normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade: .....	13
1.5.Organograma .....	14
1.6.Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas do CREF14/GO-TO .....	14
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....</b>	<b>23</b>
2.1.Objetivos estratégicos da gestão.....	23
2.1.1.Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	23
2.1.2.Estrutura de governança.....	27
2.2.Principais canais de comunicação com a sociedade.....	37
<b>3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>40</b>
<b>4. RESULTADOS DA GESTÃO .....</b>	<b>40</b>
4.1Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.....	41
4.1.1.Resultados alcançados para o setor de atendimento: .....	41
4.1.2.Resultados alcançados para o setor de fiscalização .....	43
<b>5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>46</b>
5.1.Estrutura de pessoal da unidade.....	46
5.2.Demonstrativo de despesas com pessoal:.....	47
5.3.Gestão da tecnologia da informação: .....	49
<b>6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>52</b>
6.1.Informações sobre o desempenho das receitas .....	56
6.1.1.Receita prevista e arrecadada .....	56
6.1.2. Dados alcançados Cobrança Administrativa/Dívida Ativa.....	58
6.1.3. Índice da Adimplência.....	60

---

6.1.4. Índice da Inadimplência.....	62
6.1.5. Despesa prevista e executada.....	63
6.2. Política de remuneração dos administradores e membros colegiados.....	64
6.3. Informações sobre empresa de auditoria independente contratada .....	64
6.4. Tratamento contábil da depreciação da amortização e da exaustão dos itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	65
6.5. Demonstrações contábeis.....	66
6.5.1. Balancete de verificação – patrimonial ATIVO .....	68
6.5.2. Balancete de verificação – patrimonial PASSIVO.....	69
6.5.3. Balancete de verificação – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA.....	70
6.5.4. Balancete de verificação – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVO... ..	72
6.5.5. Controle de restos a pagar inscrição .....	73
6.5.6. Controle de restos a pagar processados .....	74
6.5.7. Resumo do balancete .....	75
6.5.8. Demonstração das variações patrimoniais – Quantitativas.....	76
6.5.9. Demonstração das variações patrimoniais – Qualitativas .....	77
6.5.10. Balanço - orçamentário receita .....	78
6.5.11. Balanço - orçamentário despesa .....	79
6.5.12. Demonstrativo de fluxo de caixa .....	80
<b>7. NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 .....</b>	<b>82</b>
7.1. Balanço patrimonial.....	82
7.2. Ativo circulante .....	83
7.3. Superávit/déficit financeiro .....	83
7.4. Balanço orçamentário .....	83
7.5. Despesas correntes .....	85
7.6. Índices de liquidez .....	85
7.7. Demonstração das variações patrimoniais .....	86
<b>8. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>	<b>87</b>
<b>9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>88</b>

---

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

- CONFED:** Conselho Federal de Educação Física
- CREF14/GO-TO:** Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região  
Goiás e Tocantins
- TCU:** Tribunal de Contas da União
- CF:** Constituição Federal
- IN:** Instrução Normativa
- DN:** Decisão Normativa
- Art:** Artigo
- SPW:** Spirderware
- PF:** Pessoa Física
- PJ:** Pessoa Jurídica
- AL:** Autônomo Localizado
- GO:** Goiás
- TO:** Tocantins
- TCDP:** Termo de Confissão de Dívidas e Parcelamento
- LGPD:** Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- TI:** Tecnologia da Informação
- DVP:** Demonstração das variações patrimoniais Exercício

**LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 01.</b> Dados Gerais Registro PF Exercício 2024 - GO.....	42
<b>Tabela 02.</b> Dados Gerais Registro PF Exercício 2024 - TO.....	42
<b>Tabela 03.</b> Dados Gerais Registro PJ Exercício 2024 - GO.....	42
<b>Tabela 04.</b> Dados Gerais Registro PJ Exercício 2024 - TO.....	43
<b>Tabela 05.</b> Dados Gerais Registro AL Exercício 2024 – GO.....	43
<b>Tabela 06.</b> Dados Gerais Registro AL Exercício 2024 - TO.....	43
<b>Tabela 07.</b> Baixa de Registros PF Exercício 2024 - GO/TO.....	43
<b>Tabela 08.</b> Baixa de Registros PJ Exercício 2024 - GO/TO.....	43
<b>Tabela 09.</b> Dados Quantitativos Fiscalização Exercício 2024 - GO/TO.....	45
<b>Tabela 10.</b> Comparativo de PF Fiscalizadas Exercício 2024 - GO/TO.....	45
<b>Tabela 11.</b> Comparativo de PJ Fiscalizadas Exercício 2024 - GO/TO.....	45
<b>Tabela 12.</b> Comparativo Autônomos Fiscalizados Exercício 2024 - GO/TO.....	45
<b>Tabela 13.</b> Comparativo de denúncias Exercício 2024.....	45
<b>Tabela 14.</b> Cargos em Comissão em 31/12/2024 – GO/TO.....	46
<b>Tabela 15.</b> Cargos Efetivos em 31/12/2024 – GO/TO.....	47
<b>Tabela 16.</b> Estagiários em 31/12/2024 – GO/TO.....	47
<b>Tabela 17.</b> Função Gratificada em 31/12/2024 – GO/TO.....	47
<b>Tabela 18.</b> Despesa com pessoal por trimestre em 31/12/2024.....	48
<b>Tabela 19.</b> Despesa com pessoal cumulativa em 31/12/2024.....	48
<b>Tabela 20.</b> Receitas Exercício 2024.....	57
<b>Tabela 21.</b> Receitas Acumuladas Exercício 2024.....	58
<b>Tabela 22.</b> Receita Cobrança (TCDP) – PF Goiás Exercício 2024.....	59
<b>Tabela 23.</b> Receita Cobrança (TCDP) – PJ Goiás Exercício 2024.....	59
<b>Tabela 24.</b> Receita Cobrança (TCDP) – PF Tocantins Exercício 2024.....	59
<b>Tabela 25.</b> Receita Cobrança (TCDP) – PJ Tocantins Exercício 2024.....	59

---

<b>Tabela 26.</b> Receita Cobrança (TCDP) – PF Goiás/Tocantins Exercício 2024.....	60
<b>Tabela 27.</b> Receita Cobrança (TCDP) – PJ Goiás/Tocantins Exercício 2024.....	60
<b>Tabela 28.</b> Receita Cobrança (TCDP) – PF/PJ Goiás/Tocantins Exercício 2024..	60
<b>Tabela 29.</b> Índice de Adimplência PF/PJ – GO/TO - 31/12/2024 – ATIVOS.....	61
<b>Tabela 30.</b> Índice de Inadimplência PF/PJ – GO/TO - 31/12/2024 – ATIVOS.....	62
<b>Tabela 31.</b> Despesas Exercício 2024.....	63
<b>Tabela 32.</b> Despesa Executadas Exercício 2024.....	64
<b>Tabela 33.</b> Balanço Patrimonial Exercício 2024.....	82
<b>Tabela 34.</b> Ativo circulante Exercício 2024.....	83
<b>Tabela 35.</b> Superávit financeiro Exercício 2024.....	83
<b>Tabela 36.</b> Balanço orçamentário Exercício 2024.....	84
<b>Tabela 37.</b> Despesas correntes Exercício 2024.....	85
<b>Tabela 38.</b> Índices de liquidez Exercício 2024.....	86
<b>Tabela 39.</b> Demonstração das variações patrimoniais Exercício 2024.....	86
<b>Tabela 40.</b> Licitações/Contratações Exercício 2024.....	87

---

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

**Figura 01** - Organograma.....14



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO é uma Autarquia Federal, instituída pela Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e alterada pela Lei Federal nº 14.386, de 27 de junho de 2022. Este Conselho foi formalmente instalado pela Resolução CONFEF nº 043/2001 e pela Portaria CONFEF nº 030/2001, com o objetivo primordial de fiscalizar o exercício da profissão de Educação Física, bem como orientar e disciplinar as atividades dos profissionais da área, em conformidade com a legislação vigente, nos estados de Goiás e Tocantins. Além disso, o CREF14/GO-TO é responsável pelo registro de profissionais e pessoas jurídicas vinculadas à Educação Física.

No desempenho de suas funções normativas, fiscalizadoras, orientadoras e regulamentadoras da atividade profissional, o CREF14/GO-TO também se empenha na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a sociedade. Ao assumirmos a gestão, não prevíamos a magnitude dos desafios que enfrentaríamos. Com profundo respeito pelos profissionais e funcionários, implementamos uma gestão mais autônoma, observando rigorosamente todas as normas, resoluções, portarias e atos normativos. Esta abordagem permite que os funcionários desempenhem suas funções com maior autonomia, atendendo de maneira eficaz às demandas e, sobretudo, às necessidades dos profissionais, estabelecimentos e da sociedade.

Estamos empenhados em promover uma maior participação dos profissionais de Educação Física no sistema CONFEF/CREF's, incentivando uma aproximação que contribua para a melhoria contínua do nosso Órgão de classe (Autarquia Federal). Acreditamos que, por meio de um esforço coletivo e contínuo, conseguiremos construir uma profissão cada vez mais sólida e respeitada, beneficiando a todos os envolvidos.

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Presidente

**CREF14/GO-TO**

Exercício 2022-2024

## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 1.1. Finalidade e Competência:

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Capital da cidade Goiânia-GO, e abrangência nos Estados de Goiás e Tocantins, Autarquia Federal, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, exerce e observa, em sua respectiva área de abrangência, as competências, vedações e funções atribuídas ao CONFEF, no que couber e no âmbito de sua competência material e territorial, e as normas estabelecidas na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e alterações pela Lei nº 14.386 de 27 de junho de 2022, em seu Estatuto, e nas Resoluções do CONFEF.

O sistema CONFEF/CREF'S é uma Autarquia Federal, com representações regionais, criado para regulamentar o exercício de uma classe profissional no caso os profissionais de Educação Física. Cabe aos Conselhos Regionais o registro dos Profissionais e Pessoas Jurídicas em cada Estado, bem como a fiscalização do exercício da Profissão, defendendo a regulamentação, o respeito e a ética profissional. Os Conselhos têm a finalidade de regular, orientar e fiscalizar a atividade profissional.

Sendo assim o CREF14/GO-TO, como os demais Conselhos de Fiscalização Profissional, é uma Autarquia Federal que presta serviços públicos, com “Poder de Polícia”, criados por Lei Federal para fiscalizar o exercício da profissão de Educação Física, em defesa da sociedade. Em consequência disso, possui delegação de competência para:

- Habilitar legalmente os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional;
- Habilitar legalmente as empresas e escritórios técnicos para a exploração das atividades profissionais;
- Fiscalizar o exercício da profissão;
- Cobrar anuidades;
- Aplicar e cobrar multas;
- Executar débitos.
- Aplicar o Código de Ética Profissional.

- Suspende e cassa registros.

## **1.2. Rol de Responsáveis**

### **Composição da Diretoria até 31/12/2024**

Presidente: Marcelo de Castro Spada Ribeiro (CREF 001934-G/GO)  
1º Vice-Presidente: Luiz Gustavo Peres da Silva (CREF 006098-G/GO)  
2º Vice-Presidente: Thiago Remotto Domiciano (CREF 001074-G/GO)  
1º Tesoureira: Jullyanna Karoliny Silva (CREF 004173-G/GO)  
2º Tesoureiro: James Gladson Barbosa Ferreira – CREF 007218-G/GO  
1º Secretário: Rubens Pereira de Melo Júnior (CREF 003073-G/GO)  
2º Secretário: Diego Adams Rezende (CREF 004259-G/GO)

### **Conselheiro vitalício (EX-PRESIDENTE)**

Rubens dos Santos Silva – CREF 000034-G/GO

### **Composição do Plenário até 31/12/2024**

#### **Membros(as) efetivos(as)**

Beatriz Elias El Jaliss – CREF 007134-G/GO  
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO  
Diego Adams Rezende – CREF 004259-G/GO  
Fernanda Lúcia Pureza – CREF 004865-G/GO  
James Gladson Barbosa Ferreira – CREF 007218-G/GO  
Jullyanna Karoliny Silva – CREF 004173-G/GO  
Leandro Antônio Fabino – CREF 003565-G/GO  
Luciano Lucas Silveira – CREF 000757-G/TO  
Ludgero Carolino Galli Vieira – CREF 000176-G/GO  
Luiz Gustavo Peres da Silva – CREF 006098-G/GO –  
Marcelo de Castro Spada Ribeiro – CREF 001934-G/GO

Max Miliano Costa Silva – CREF 002933-G/GO

Osvaldino Ferreira Nunes Júnior – CREF 002718-G/GO

Rodrigo Mangela Gomes Cardoso – CREF 002694-G/GO

Rubens Pereira de Melo Júnior – CREF 003073-G/GO

Thiago Remotto Domiciano – CREF 001074-G/GO

Tiago Pinto Coelho Alves – CREF 002017-G/GO

William Alves Lima – CREF 001141-G/GO

William Moisés de Souza - CREF 000877-G/GO

### **Membros suplentes**

Alessandro Portela - CREF 004737-G/GO

Flávio Vinicius Ferreira dos Santos- CREF 007869-G/GO

Marcos Antônio Kalil - CREF 001176-G/TO

### **Membros Licenciados**

Milena Emídio Souza – CREF 000580-G/GO

### **Política de remuneração dos administradores e membros colegiados**

Membros da Diretoria e Conselhos(as) não são remunerados com salários, ordenados ou vencimentos, não possuem vínculo empregatício com o CREF14/GO-TO, efetuem suas funções conforme suas compatibilidades. Os(as) conselheiros(as), quando houver, poderão receber Ajuda de Custos, Auxílio Deslocamento, Diárias e Auxílio Representação, Auxílio Pedágio na forma das resoluções baseadas na legislação vigente e Decisões Normativas e Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU), quando no efetivo exercício de suas funções de conselheiros(as).

### **1.3. Missão, Visão, Valores e Pilares da Gestão**

**Missão:** Normatizar, habilitar, fiscalizar e desenvolver a Educação Física nos pilares da saúde e educação, valorizando o exercício profissional por

meio da ética, excelência e integração com a sociedade nos estados de Goiás e Tocantins.

**Visão:** Ser referência na defesa da Educação Física com efetiva participação dos Profissionais habilitados pela instituição, por meio de ações eficazes e inovadoras na promoção da qualidade de vida e bem-estar da sociedade em seus estados de atuação, obtendo destaque no âmbito confederativo até 2024.

**Valores:**

- Ética
- Excelência
- Eficiência
- Transparência
- Respeito

**Pilares da Gestão:**

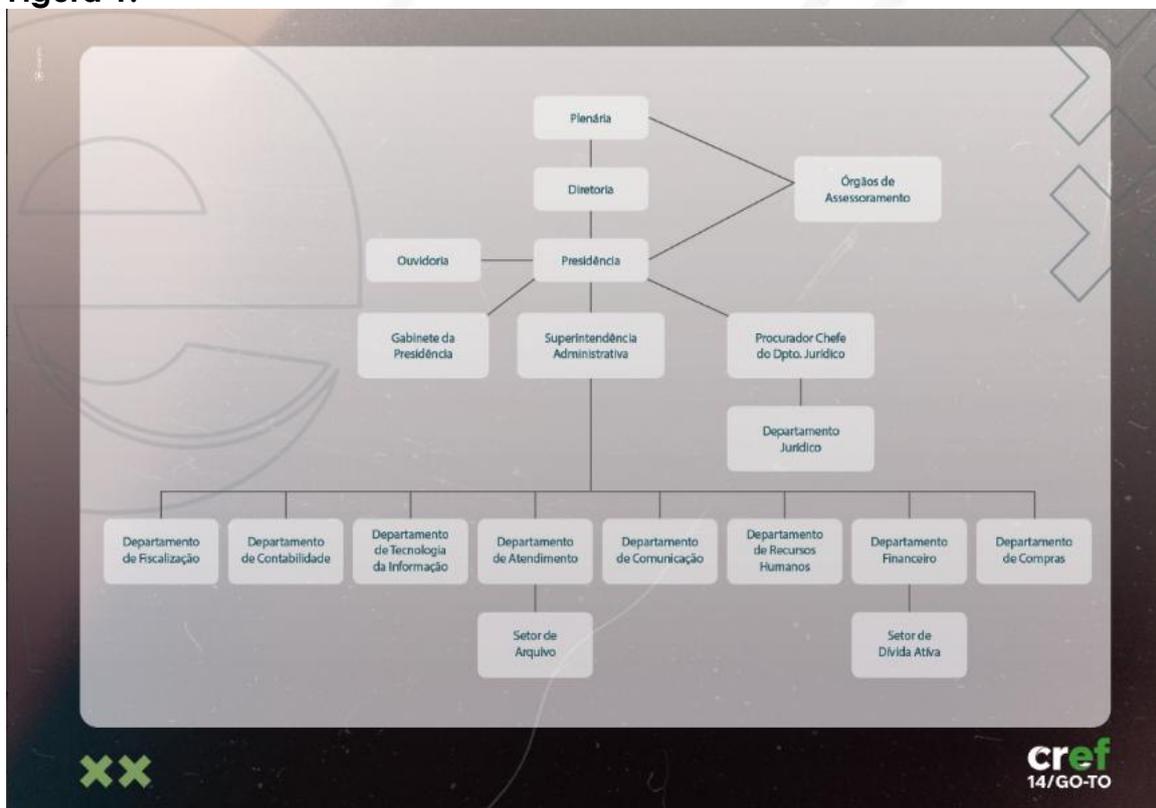
- Zelar pela qualidade do exercício profissional junto à sociedade orientando e fiscalizando o exercício profissional em suas áreas de abrangência
- Fortalecer a atuação do profissional de Educação Física em todos os campos de atuação
- Ampliar parcerias estratégicas
- Assegurar a aplicação das melhores práticas de gestão
- Garantir a transparência em todos os atos praticados
- Contribuir para o exercício ético dos profissionais registrados
- Estimular o desenvolvimento de competências nos diversos campos de atuação do profissional de Educação Física

#### 1.4. Leis, normas, regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade:

- Lei Federal nº 9.696 de 1º de setembro de 1998
- Lei Federal Nº 14.386, de 27 de junho de 2022
- Resolução CONFEF nº 175/2008
- Resolução CREF14/GO-TO nº 116/2023

#### 1.5. Organograma

Figura 1.



#### 1.6. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas: Do Plenário

O Plenário do CREF14/GO-TO é a instância máxima da Entidade é constituído por 20 (vinte) Membros(as) Titulares. Na falta ou impedimento

de 01 (um) ou mais Membros(as) Titulares, a ausência será suprida pela presença de Membro(a) Suplente convocado pelo Presidente do CREF14/GO-TO na ordem da inscrição da respectiva chapa eleitoral.

### **Da Diretoria**

A Diretoria do CREF14/GO-TO é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas deste Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins, é constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureira e 2º Tesoureiro.

### **Da Presidência**

A Presidência do CREF14/GO-TO será exercida por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes eleitos por mandato igual ao da Diretoria.

O Presidente do CREF14/GO-TO, em seus impedimentos de qualquer natureza, inclusive licença, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e, no impedimento deste, pelo 2º Vice-Presidente, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

O Presidente exerce a representação nacional e internacional do CREF14/GO-TO, tanto junto a organizações públicas quanto a privadas, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir procurador ou delegação.

### **Da Secretaria**

Compete ao 1º Secretário:

- I – Dirigir e supervisionar os serviços da Secretaria;
- II – Assessorar a Presidência nos assuntos pertinentes à Secretaria;
- III – organizar as reuniões de Diretoria e Plenário;
- IV – Secretariar as reuniões de Diretoria e Plenário;
- V – Redigir as atas das reuniões ou supervisionar a sua redação;
- VI – Dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário;
- VII – Assinar, com o Presidente, as atas e os extratos de ata;

VIII – Verificar a identidade e a qualidade dos participantes das reuniões;

IX – Auxiliar a verificação e a contagem de votos durante as reuniões do Plenário;

X – Fazer a chamada para as votações, pela ordem de assinaturas no livro de presença;

XI – Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

Art. 84 – Compete ao 2º Secretário:

I – Substituir o 1º Secretário nos casos de ausências e impedimentos;

II – Cooperar com o 1º Secretário no desempenho das suas atribuições.

### **Da Tesouraria**

Compete ao 1º Tesoureiro:

I – Assinar, conjunta e solidariamente com o Presidente, cheques e ordens de pagamento;

II – Movimentar, conjunta e solidariamente com o Presidente, as contas bancárias e contratos de ordem financeira e patrimonial;

III – Administrar os recursos financeiros junto com o Presidente;

IV – Coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração e execução da proposta orçamentária;

V – Realizar a gestão financeira com o Presidente;

VI – Assinar despesas, somente quando houver recursos financeiros em caixa;

VII – Assinar, conjunta e solidariamente com o Presidente, os balanços, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira.

Compete ao 2º Tesoureiro:

I – Substituir o 1º Tesoureiro nos casos de ausência e impedimento;

II – Cooperar com o 1º Tesoureiro no desempenho das suas atribuições.

### **Dos órgãos de assessoramento**

As Câmaras são órgãos de assessoramento do Plenário, da Diretoria e da Presidência do CREF14/GO-TO, com competência exclusiva para examinar em caráter preliminar por meio de análise, instrução e emissão de parecer os assuntos e processos que lhes forem enviados pelo Presidente do CREF14/GO-TO, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior.

São Câmaras Permanentes:

I - Câmara de Registro;

II - Câmara de Normatização;

III - Câmara de Fiscalização;

IV - Câmara de Julgamento;

V - Câmara de Orientação e Ética Profissional;

VI - Câmara de Controle e Finanças.

## **OUTROS**

### **Secretaria Geral das Câmaras (Permanentes e Temporárias)**

São responsabilidade da Secretária Geral das comissões: Organizar e cuidar dos arquivos de todas as comissões do CREF14/GO-TO; receber, organizar e controlar os ofícios e memorandos recebidos, preparar e organizar kits para Reuniões; preparar a logística para participação do Presidentes de Câmaras (Comissão) em eventos de representação do CREF14/GO-TO, contribuir na organização e participar caso necessário das atividades das reuniões de comissões.

### **Da Secretaria Executiva**

Organizar a agenda do Presidente, zelando pelo balizamento de prioridades e cumprimento de compromissos. Receber recados, ofícios, memorandos, requerimentos e correspondência em geral, endereçados à Presidência, organizando e instruindo a documentação por tipo e ordem de prioridade ou urgência. Controlar toda documentação e correspondência recebida e despachada pela Presidência, zelando pela observação de prazos a serem cumpridos, quando for o caso. Acompanhar e prestar assessoria ao Presidente do CREF14/GO-TO, em eventos, reuniões ou qualquer tipo de atividade de

---

representação externa do Conselho. Planejar e divulgar os objetivos das áreas, Convocar, estruturar e participar de reuniões administrativas, contemplando todos os setores e departamento do CREF14/GO-TO. Receber e organizar as informações oriundas da Plenária, Diretoria, Comissões e demais conselheiros, analisá-las e distribuir para as áreas específicas. Zelar pelo controle de qualidade, inclusive gerenciando relações com terceiros.

### **Da Gerência Executiva da Presidência e Diretoria**

São responsabilidades da Gerência Executiva da Presidência e Diretoria: Organizar e cuidar dos arquivos da Presidência e da Diretoria; preparar e organizar kits para Reuniões de Plenária e Diretoria; preparar a logística para participação do Presidente em eventos de representação do CREF14/GO-TO,; contribuir na organização e participar caso necessário das atividades das reuniões de Plenárias e diretoria; organizar, dirigir e controlar os ofícios e memorandos do Presidente do CREF14/GO-TO,, receber, registrar e dar o devido encaminhamento a assuntos relacionados à Ouvidoria e e-Sic.

### **Da Superintendência Administrativa**

São responsabilidades da Superintendência Administrativa: Planejar, organizar, dirigir e controlar o CREF14/GO-TO, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, Compras, almoxarifado, informações, financeiro, tecnologia, transportes, atendimento, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.

### **Do Departamento de Tecnologia da Informação**

São responsabilidades do departamento de Tecnologia da Informação: Coordenar e planejar a parte de Tecnologia do CREF14/GO-TO, incluindo infraestrutura e sistemas; auxiliar na governança e engenharia de processos; elaborar estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos Sistemas de Informação e assessorar a Superintendência Administrativa.

### **Da Assessoria de Comunicação**

São responsabilidades da Assessoria de Comunicação: Publicação de matérias em redes sociais e website; cobertura em eventos internos e externos; monitorar o portal da transparência do CREF14/GO-TO, confecção de matérias voltadas para a profissão de Educação Física e assuntos internos e assessorar a Superintendência Administrativa.

### **Do Departamento de Atendimento**

São responsabilidades do departamento de atendimento: prestar atendimento e orientação aos profissionais e instituições por telefone ou pessoalmente; analisar e orientar para todo o procedimento de inscrição e baixas de pessoas físicas e jurídicas; conferir a documentação de pessoas físicas e jurídicas; verificar controle da qualidade dos certificados de registro de pessoas jurídicas; manter controle da validade dos certificados de registro de pessoas jurídicas e assessorar a Superintendência Administrativa.

### **Do Setor Arquivo (Dep. de Atendimento)**

São responsabilidades do departamento de Arquivo: controlar a entrada e saída de processos de registrados bem como todos os documentos que ficarem armazenados no mesmo e assessorar a Superintendência Administrativa.

### **Do Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado**

São responsabilidades do departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado: realizar orçamentos, abrir processos de compras e terceirização de serviços, Realizar compras e contratações de serviços após deliberação da Diretoria e assessoramento do departamento Contábil; receber mercadorias e acompanhar realizações de serviços contratados; realizar o controle de movimentação de patrimônio; realizar o controle de entrada e saída de itens do almoxarifado e assessorar a Superintendência Administrativa.

### **Da Assessoria de Recursos Humanos**

São responsabilidades do departamento de Recursos Humanos: o controle de registro de ponto dos funcionários; processo de admissão e demissão após autorização de diretoria e Assessoria do contábil; Avaliação de desempenho; apuração de informações de pessoal para fechamento de folha de pagamento e emissão de impostos, assessorado pelo departamento Contábil; supervisionar contratos com prestadores de serviços de plano de saúde e plano odontológico e assessorar a Superintendência Administrativa.

### **Do Departamento Financeiro**

O Departamento Financeiro desempenha um papel essencial na gestão das finanças do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO). Suas principais responsabilidades incluem:

Gerenciamento do recebimento das anuidades de pessoas jurídicas (PJ) e pessoas físicas (PF), além de outros tipos de recebimentos. Este processo envolve a emissão de boletos, o acompanhamento dos pagamentos, o controle da inadimplência e a atualização dos registros financeiros, garantindo a precisão e a integridade das informações.

Administração do pagamento de todas as obrigações financeiras do conselho, incluindo fornecedores, prestadores de serviços e outras despesas operacionais. Isso abrange a emissão de ordens de pagamento, o controle dos vencimentos e a garantia de que todos os pagamentos sejam realizados de forma correta e pontual, evitando atrasos e penalidades.

Elaboração e monitoramento do orçamento anual, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e alinhada com os objetivos estratégicos do conselho. Este processo inclui a análise de receitas e despesas, projeções financeiras e a identificação de oportunidades de economia, promovendo uma gestão financeira sustentável.

Produção de relatórios financeiros periódicos para a diretoria, fornecendo uma visão clara e precisa da situação financeira do conselho. Esses relatórios são fundamentais para a tomada de decisões informadas e para a transparência das operações financeiras, permitindo uma gestão baseada em dados concretos.

A função de Assessoria à Câmara de Controle e Finanças desempenha um papel fundamental no suporte à tomada de decisões estratégicas

e na garantia da integridade administrativa e financeira das operações institucionais. Atuando de forma colaborativa, a assessoria fornece análises técnicas, relatórios detalhados e orientações especializadas que auxiliam na formulação de políticas eficientes e transparentes.

Com um olhar atento para o cumprimento de normas e regulamentos, a Assessoria fortalece o controle interno, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Além disso, a equipe assessora a Câmara na identificação de oportunidades para otimização de recursos, maximizando a eficácia das atividades financeiras.

A comunicação clara e objetiva entre a Assessoria e os demais setores é essencial para consolidar uma gestão integrada e orientada para resultados. O desempenho dessa função vai além do apoio técnico, refletindo um compromisso contínuo com a excelência administrativa e a responsabilidade pública.

#### **Do Setor de Cobrança e Dívida Ativa (Dep. Financeiro)**

O setor de Dívida Ativa é uma subdivisão do Departamento Financeiro, focada na gestão e recuperação de créditos devidos ao conselho. Suas principais responsabilidades incluem:

**Cobrança de Débitos:** Realiza a cobrança de débitos em aberto, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, referentes a anuidades e outras obrigações financeiras. Isso pode envolver o envio de notificações, negociações de pagamento e, se necessário, a adoção de medidas legais para a recuperação dos valores devidos.

**Atendimento aos Registrados:** Presta atendimento aos registrados, fornecendo informações detalhadas sobre seus débitos, incluindo valores devidos, prazos de pagamento e possíveis consequências da inadimplência. O setor também oferece suporte na regularização de pendências financeiras.

**Negociação de Dívidas:** Facilita a negociação de dívidas, oferecendo opções de parcelamento e outras condições especiais para ajudar os registrados a regularizarem suas situações financeiras. Isso inclui a análise da capacidade de pagamento dos devedores e a elaboração de acordos personalizados.

**Controle e Monitoramento:** Mantém um controle rigoroso sobre os débitos em aberto, monitorando constantemente a situação financeira dos registrados e adotando medidas proativas para evitar a

inadimplência. Isso inclui a atualização dos registros de dívida e a geração de relatórios de acompanhamento.

#### **Da Assessoria Contábil (Dep. Financeiro)**

São responsabilidades do departamento de Contabilidade: Registrar todos os fatos que ocorrem e podem ser representados em valor monetário; Demonstrar com base nos registros realizados por meio de balanços e balancetes o cumprimento do orçamento anual; expor periodicamente por meio de demonstrativos a situação econômica, patrimonial e financeira da empresa; Analisar os demonstrativos com a finalidade de apuração dos resultados obtidos; Gerar folha de pagamento, emissão e controle de impostos; assessorar no planejamento da dotação orçamentária na realização do relatório de gestão anual; emissão de empenhos e assessorar a Gerência Financeira e Superintendência Administrativa.

#### **Do Departamento de Fiscalização**

São de responsabilidades do departamento de fiscalização: fiscalizar e orientar academias, estúdios, clubes e demais entidades, tanto no interior como na capital, informando os procedimentos legais de atuação do profissional de Educação Física; subsidiar com informações e pareceres a Comissão de Orientação e Fiscalização ou a Comissão de Ética; elaborar relatórios e prestação de contas de suas atividades; participar de reuniões, tanto da Diretoria, como da Comissão de Ética, sempre que solicitado; manter consulta diária, a jornais, revistas e outras fontes de informações, para verificar qualquer irregularidade com profissionais da área; receber denúncias; participar de cursos e palestras em universidades ou outros órgãos, quando delegado pela Presidência; conduzir veículo de propriedade do CREF14/GO-TO para fins de fiscalização; e demais atribuições inerentes departamento.

#### **Do Departamento Jurídico**

O Departamento Jurídico exerce a representação judicial e extrajudicial do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO, defendendo os interesses da Administração em juízo ou fora dele, recebi citações, intimações e notificações judiciais e desenvolve atividades de consultoria e assessoramento jurídico. Parágrafo único - A atuação consultiva do Departamento Jurídico se dá por meio do

assessoramento e orientação dos dirigentes, Presidência, Diretoria e Plenária do CREF14/GO-TO, para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão praticados. A atuação contenciosa do Departamento Jurídico se dá por meio da representação judicial e extrajudicial do CREF, exercida em defesa deste nas ações judiciais em que o CREF14/GO-TO ou o Presidente figurem como autor, réu ou terceiro interessado.

### **Da Ouvidoria**

São responsabilidades do departamento de Ouvidoria: Assegurar a participação da sociedade no Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO para promover a melhoria das atividades desenvolvidas; receber as reclamações, problemas e solicitações e encaminhar para os setores responsáveis, e acompanhar a solução do problema; responder a sociedade o solicitado e acompanhar feedbacks.

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

### **2.1 Objetivos estratégicos da Gestão**

- Objetivos Gerais
- Área de Atendimento
- Área de Fiscalização
- Publicidade e transparência

#### **2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

O CREF14/GO-TO reconhece a importância fundamental do planejamento estratégico na construção de uma gestão mais qualificada. O aprimoramento das ações e iniciativas só é possível quando há diretrizes bem estabelecidas que orientam o processo.

A missão do CONFED/CREFs é garantir à sociedade que o direito constitucional de ser atendida na área de atividades físicas e esportivas seja exercido por profissionais devidamente qualificados em Educação Física. Isso significa que o CONFED/CREFs trabalha para assegurar que todas as atividades físicas e esportivas oferecidas à população sejam conduzidas por profissionais que possuem a formação e as

competências necessárias para promover saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Além disso, o planejamento estratégico permite que o CREF14/GO-TO identifique e implemente ações que visam melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados. Com uma visão clara e objetivos definidos, é possível desenvolver programas e políticas que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento profissional dos educadores físicos.

Em resumo, o CREF14/GO-TO e o CONFEF/CREFs estão comprometidos com a excelência na gestão e na prestação de serviços, garantindo que a sociedade tenha acesso a profissionais de Educação Física qualificados, que possam contribuir para uma vida mais saudável e ativa.

#### **Objetivos Gerais:**

- O reconhecimento por parte da sociedade da importância de que ela seja orientada por Profissionais de Educação Física;
- A valorização da Profissão;
- A organização da Profissão;
- Maior intervenção no processo de elaboração e de execução de políticas públicas;
- A ampliação da competência e do comprometimento ético da intervenção do Profissional de Educação Física na sociedade;
- A estimulação da qualidade na formação profissional; O aumento da eficiência do Sistema com a incorporação de posturas administrativas mais avançadas.
- Esclarecer aos graduandos e egressos dos cursos de Educação Física da obrigatoriedade do vínculo com seu Conselho Profissional;
- Estimular a criação de sociedades científicas na área da Educação Física;
- Acompanhar a atuação do Profissional de Educação Física junto à sociedade;
- Esclarecer a sociedade do seu direito de receber serviços de atividades físicas e esportivas por Profissionais de Educação Física;

- Formação de opinião pública a respeito da necessidade de que Atividade Física seja orientada por Profissional de Educação Física;
- Conscientizar os Profissionais de Educação Física para que tenham uma atuação comprometida com a Profissão;
- Buscar a inclusão nos editais de concursos da obrigatoriedade da apresentação da Cédula de Identidade Profissional;
- Buscar a inserção nos regulamentos dos jogos ou outros a obrigatoriedade da Cédula de Identidade Profissional;
- Intervir com política de formação continuada;
- Campanha de valorização do Profissional de Educação Física;
- Gerar discussão em busca de consenso no Sistema sobre a questão dos ex. praticantes.

**Objetivo para a área de Atendimento:**

- Esclarecimentos sobre anuidades, transferências, e valores em atraso com clareza;
- Atualização do banco de dados dos profissionais;
- Aumento do número de registrados;
- Disponibilizar o “serviço on-line”, onde, os registrados podem através do site imprimir seu próprio boleto, emitir declarações e atualizar dados cadastrais;
- Expedir resoluções que normatize o atendimento, bem como estabeleça critérios de valores e condições de parcelamento;

**Objetivos para área de Fiscalização:**

**Ênfase na Apuração de Denúncias:**

- Intensificar a investigação e a resposta às denúncias recebidas, garantindo que todas as alegações sejam tratadas com rigor e imparcialidade.
- Promover a transparência e a confiança entre os profissionais e a comunidade.

- 
- Estabelecer canais de comunicação eficientes para facilitar a denúncia e o acompanhamento dos casos.

**Melhoria Contínua no Processo Administrativo Disciplinar:**

- Implementar novos trâmites e resoluções para otimizar o processo administrativo disciplinar.
- Assegurar maior eficiência e eficácia na condução dos procedimentos.
- Garantir que as decisões sejam justas e fundamentadas, com base em critérios claros e objetivos.
- Realizar treinamentos periódicos para os membros envolvidos no processo disciplinar.

**Aumento da Qualidade nas Ações de Fiscalização:**

- Elevar o padrão das ações de fiscalização através de capacitação contínua dos fiscais.
- Adotar tecnologias avançadas para melhorar a precisão e a abrangência das fiscalizações.
- Desenvolver estratégias proativas para identificar e corrigir irregularidades.
- Promover a conformidade com as normas e regulamentos, garantindo a integridade da profissão.
- Realizar auditorias internas regulares para avaliar e aprimorar os métodos de fiscalização.

**Fortalecimento da Colaboração Interinstitucional:**

- Estabelecer parcerias com outras entidades e órgãos reguladores para compartilhar informações e melhores práticas.
- Participar de fóruns e eventos para discutir e desenvolver políticas de fiscalização mais eficazes.
- Promover a cooperação entre os fiscais e outros profissionais da área para garantir uma abordagem integrada e holística.

### **Engajamento e Educação dos Profissionais:**

- Desenvolver programas de educação contínua para os profissionais de educação física sobre as normas e regulamentos vigentes.
- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da conformidade e da ética profissional.
- Facilitar o acesso a recursos e informações que ajudem os profissionais a manterem-se atualizados e em conformidade com as exigências legais.

### **Objetivos da Publicidade e transparência:**

- Publicar oportunidades de emprego no site do CREF14/GO-TO;
- Atualização semanal das redes sociais;
- Emitir matérias para o Boletim do CONFEF;
- Disponibilizar atualizado para a sociedade o portal da transparência;
- Informar a quantidade de reuniões de diretoria e plenária;
- Informativos no App do CREF14/GO-TO.

### **2.1.2 Estrutura de governança**

Conforme disposto em seu Estatuto o Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins - CREF14/GO-TO é composto de 28 (vinte e oito) Conselheiros(as), dos quais 20 (vinte) são efetivos(as) e 08 (oito) suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos, eleitos pelos Profissionais de Educação Física, e pelo seu último ex. Presidente que tenha cumprido integralmente seu mandato, com direito a voz e voto.

Em sua organização, o CREF14/GO-TO é constituído pelos seguintes Órgãos:

I – Plenário;

II – Diretoria;

III – Presidência;

IV – Órgãos de Assessoramento.

---

## **Da composição e organização**

### **Do plenário**

Art. 17 – O Plenário do CREF14/GO-TO é a instância máxima da Entidade e é constituído por 20 (vinte) Membros Titulares.

§ 1º - Na falta ou impedimento de 01 (um) ou mais Membros Titulares, a ausência será suprida pela presença de Membro Suplente convocado pelo Presidente do CREF14/GO-TO na ordem da inscrição da respectiva chapa eleitoral.

§ 2º - No caso de vacância de cargo de Membro Titular, assumirá o Membro Suplente na ordem da inscrição da chapa eleitoral.

§ 3º - O Suplente convocado fica investido das prerrogativas, atributos e demais responsabilidades inerentes ao cargo enquanto perdurar a substituição.

§ 4º - Os Conselheiros Suplentes, devidamente convocados para Reunião do Plenário, participarão da mesma sem direito a voto, desde que não esteja suprimindo ausência do Conselheiro Titular.

Art. 18 – O Plenário do CREF14/GO-TO reunir-se-á:

I - Ordinariamente, 5 vezes, de forma presencial, por vídeo ou híbrida, em local e data a ser fixado pela Diretoria, por meio de convocação feita com no 10 (dez) dias de antecedência;

II - Extraordinariamente, quando convocado pelo Plenário, Diretoria ou Presidência por meio de requerimento fundamentado.

Parágrafo Único - As reuniões ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial, podendo ocorrer de forma virtual ou híbrida.

Art. 19 – O Plenário do CREF14/GO-TO somente deliberará sobre os assuntos constantes na sua pauta de convocação, com a presença da maioria absoluta de seus Membros e por maioria de votos, salvo disposição em contrário.

Art. 20 – A pauta de reunião do Plenário será definida pela Diretoria do CREF14/GO-TO no mínimo, 10 (dez) dias antes da sua realização.

§ 1º - A distribuição da pauta aos Conselheiros Regionais ocorrerá até o 10º (décimo) dia anterior a realização da reunião do Plenário.

§ 2º - Constarão da pauta, as indicações dos processos a serem apreciados, com os respectivos números, a origem, o assunto e o Conselheiro Relator, quando já sorteado.

§ 3º - Poderão ser incluídos na pauta, mediante aprovação, por maioria simples, assuntos apresentados por escrito pelos Conselheiros Regionais antes do início da reunião do Plenário, devendo ser analisada a respectiva legalidade.

Art. 21 - Poderão participar da reunião do Plenário, quando convidadas pelo Plenário, Diretoria e/ou Presidência, pessoas cuja participação seja do interesse do CREF14/GO-TO, sendo-lhes franqueado o direito a voz e restrito o direito ao voto.

Art. 22 – Compete ao Plenário do CREF 4/GO-TO, com a presença da maioria absoluta de seus Membros:

I - Estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos neste Regimento Interno;

II - Aprovar atos normativos ou deliberativos necessários ao exercício de sua competência;

III - Adotar e promover as providências necessárias à manutenção da unidade de orientação e ação do CREF14/GO-TO;

IV - Apreciar e aprovar o relatório das atividades desenvolvidas pelo CREF14/GO-TO, encaminhando-o para conhecimento do CONFEF;

V - Fixar, dentro dos limites estabelecidos pelo CONFEF, o valor das contribuições, anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos Profissionais de Educação Física e pelas Pessoas Jurídicas registrados no respectivo CREF, através de Resolução sobre o tema, até o 30 de setembro e publicada no Diário Oficial da União ou do Estado até 20 de dezembro do ano anterior à cobrança, em observância aos princípios tributários;

VI - Deliberar sobre os processos apreciados pelos Órgãos de Assessoramento;

VII - Conhecer o pedido de licença e renúncia de Conselheiros e Membros de Órgãos de Assessoramento;

VIII - Autorizar a participação do CREF14/GO-TO em entidades científicas, culturais, de ensino, de pesquisa, voltadas para a especialização e a atualização da Educação Física;

IX - Fixar e normatizar, quando houver, a concessão de verbas de caráter indenizatório ou não, respeitando os limites estabelecidos pelo CONFEF;

- 
- X - Aprovar as atas das reuniões do Plenário do CREF14/GO-TO;
- XI - Conceder títulos honoríficos;
- XII – Aprovar, com base no orçamento, o seu plano de trabalho;
- XIII - Proceder à análise do desempenho, eficácia e eficiência da prestação de contas do CREF14/GO-TO;
- XIV - Aprovar a sua proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e a realização de operações referentes a mutações patrimoniais;
- XV – Aprovar orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes às mutações patrimoniais;
- XVI - Organizar e promover a eleição do Presidente e Vice-Presidente, dando-lhes a consequente posse;
- XVII - Organizar e promover a eleição, dentre os seus Membros, dos demais Membros da Diretoria, dando-lhes a consequente posse;
- XVIII - Aprovar a alteração da ordem dos trabalhos da reunião do Plenário;
- XIX- Manter as Câmaras Permanentes com o escopo de desenvolvimento das ações do CREF14/GO-TO;
- XX - Criar as Câmaras Temporárias do CREF14/GO-TO;
- XXI – Indicar e aprovar os Membros que comporão as Câmaras Permanentes e Temporárias;
- XXII – Analisar as propostas apresentadas pelas Câmaras do CREF14/GO-TO;
- XXIII - Aprovar honorarias concedidas e moções de diversas naturezas;
- XXIV - Respeitar e fazer respeitar o Código de Ética Profissional;
- XXV - Propor ao CONFEF alterações no Código de Ética Profissional e do Código Processual de Ética do Sistema CONFEF/CREFs;
- XXVI - Deliberar sobre a implantação de unidades Seccionais do CREF 14/GO-TO, decidindo sobre seu funcionamento.
- Parágrafo Único - As competências previstas nos incisos V e IX deste artigo serão exercidas obrigatoriamente por meio de Resoluções do CREF14/GO-TO.

Art. 23 – Compete ao Plenário do CREF14/GO-TO com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus Membros:

- I – Elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;
- II - Homologar as eleições do CREF14/GO-TO;
- III – Julgar recurso interposto em relação às eleições do CREF14/GO-TO;
- IV - Aprovar e alterar os Regimentos Internos de seus Órgãos de Assessoramento;
- V - Apreciar e aprovar os relatórios financeiros e administrativos do CREF14/GO-TO, após Parecer da Câmara de Controle e Finanças, encaminhando-os a seguir ao CONFEF;
- VII - Deliberar sobre a destituição ou modificação da Diretoria do CREF14/GO-TO, em todo ou em parte, desde que solicitada através de expediente fundamentado e com a assinatura da maioria de seus Conselheiros Titulares;
- VIII - Aprovar o orçamento anual do CREF14/GO-TO
- IX – Julgar recurso em face de decisão dos Órgãos de Assessoramento do CREF14/GO-TO
- X - Autorizar a Diretoria a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis do CREF14/GO-TO, observada a legislação vigente;
- XI - Funcionar como Conselho Regional de Ética, apreciando e julgando os casos que lhes forem submetidos;
- XII - Autorizar operações de crédito;
- XIII - Funcionar como Conselho Especial de Tomada de Contas, para apreciação e julgamento;
- XIV - Elaborar e aprovar o Regimento Eleitoral de acordo com as Normas Eleitorais emanadas do CONFEF;
- XV - Funcionar como Conselho Especial de Tomada de Contas, para apreciação e julgamento.

#### **Da diretoria**

Art. 61 – A Diretoria do Conselho Regional de Educação Física da 14ª - Goiás e Tocantins - CREF14/GO-TO é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas do CREF14/GO-TO e será constituída pelo

Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Art. 62 – A Diretoria do CREF14/GO-TO será integrada, exclusivamente, por Conselheiros eleitos na forma que dispõe a Lei nº 9.696/1998 e no Código Eleitoral do Sistema CONFEF/CREF's.

§ 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos na primeira reunião do Plenário, após a posse dos Membros Conselheiros eleitos, para mandato de até 04 (quatro) anos.

§ 2º - A Diretoria do CREF14/GO-TO poderá, dentro de sua organização e necessidades, criar assessorias e nomear seus titulares, com atribuições específicas ao seu funcionamento.

§ 3º - Os Membros integrantes da Diretoria podem ser substituídos pelo Plenário a qualquer tempo, mediante nova eleição, nos termos a serem estabelecidos em Resolução própria sobre o tema.

Art. 63 – A Diretoria do CREF14/GO-TO, reunir-se-á:

I - Ordinariamente, uma vez por mês;

II – Extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação do Presidente ou da maioria de seus Membros.

Parágrafo Único - As reuniões ocorrerão de forma presencial, podendo eventualmente ocorrer de forma virtual ou híbrida.

Art. 64 – Compete, coletivamente, à Diretoria:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Interno e das deliberações do Plenário;

II - Preservar o patrimônio do CREF14/GO-TO;

III - Prevenir riscos e corrigir desvios que afetem as contas, garantindo o equilíbrio das mesmas, controlando, mensalmente, a receita e as despesas;

IV – Atuar atendendo aos princípios do planejamento, transparência e moralidade;

V - Apresentar ao Plenário o relatório anual de suas atividades;

VI - Desenvolver suas ações de forma planejada e transparente;

VII - Promover a transmissão de domínio, posse, direitos, pretensões e ações sobre bens imóveis e gravá-los com ônus reais e outros, desde

---

que digam respeito à ampliação ou resguardo do patrimônio do CREF14/GO-TO, após aprovação do Plenário;

VIII - Aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços;

IX - Autorizar ou aprovar contratos de qualquer natureza, desde que tenham como objetivo o interesse e as necessidades do CREF14/GO-TO;

X - Autorizar ou aprovar operações de crédito de qualquer natureza, desde que tenham como objetivo o interesse e as necessidades do CREF14/GO-TO, após aprovação do Plenário;

XI - Admitir e demitir funcionários, ficando vedado qualquer aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato da Diretoria, excetuados os aumentos decorrentes de lei, convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa da categoria;

XII - Exercer as ações administrativas, financeiras e políticas relativas ao CREF14/GO-TO;

XIII - Promover a instalação de unidades Seccionais do CREF14/GO-TO;

XIV - Encaminhar mensalmente ao CONFEF o balancete financeiro e a relação atualizada dos Profissionais registrados, indicando os inadimplentes;

XV - Adotar todas as providências e medidas necessárias à realização das finalidades do Sistema CONFEF/CREF's;

XVI - Conhecer e dirimir dúvidas suscitadas por seus registrados;

XVII - Desempenhar as ações administrativas, financeiras e políticas do CREF14/GO-TO

XVIII - Deliberar sobre o pagamento de verbas de caráter indenizatório ou não aos Membros da Diretoria, aos Conselheiros, convidados e aos empregados do CREF14/GO-TO quando no efetivo exercício de suas funções;

XIX - Fiscalizar e controlar, mensalmente, suas atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias, garantindo seu pleno equilíbrio;

XX - Aprovar as respectivas modificações orçamentárias;

XXI - proceder à gestão administrativa e financeira do CREF14/GO-TO;

XXII - Implementar o controle interno preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades;

XXIII - Acompanhar e zelar pela sustentabilidade do CREF14/GO-TO;

XXIV - Estabelecer a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;

XXV - Desempenhar as ações administrativas, financeiras e políticas do CREF14/GO-TO;

XXVII - Apresentar balancete financeiro trimestralmente ao Plenário do CREF14/GO-TO

XXVIII – Confeccionar e aprovar as atas de suas reuniões;

XXIX – Expedir instruções necessárias ao funcionamento administrativo do CREF14/GO-TO;

XXX - Distribuir à Câmara competente os projetos que, em função de sua especificidade, deverão ser decididos pelo Plenário, após estudo e parecer;

XXXI - Apreciar em primeira instância os balancetes do CREF14/GO-TO, antes de submetendo-os ao Plenário;

XXXII - Apreciar minutas de Resoluções e Portarias, antes de submetê-las ao Plenário;

XXXIII - Apreciar o desenvolvimento dos trabalhos das Câmaras Permanentes e Temporárias do CREF14/GO-TO;

XXXIV - Exercer outras competências delegadas pelo Plenário;

XXXV - Designar Conselheiros do CREF14/GO-TO para representar a entidade em Congressos, Fóruns, Grupos de Trabalhos, eventos e outros;

XXXVI – Autorizar a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos disciplinares.

### **Da presidência**

Art. 65 – A Presidência do CREF14/GO-TO será exercida por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes.

Art. 66 – O Presidente do CREF14/GO-TO será substituído, em seus impedimentos legais de qualquer natureza, inclusive licença, pelo 1º Vice-Presidente e, no impedimento deste, pelo 2º Vice-Presidente, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único – Compete aos Vice-Presidentes do CREF14/GO-TO auxiliarem o Presidente no exercício de suas funções.

Art. 67 – O Presidente exerce a representação nacional e internacional do CREF14/GO-TO junto a organizações públicas e privadas, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir procurador ou delegar a sua representação.

Art. 68 – É competência exclusiva e responsabilidade do Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões do Plenário e da Diretoria;

II - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário e da Diretoria;

III - Convocar seus Órgãos de Assessoramento;

IV - Zelar pela harmonia entre os Conselheiros Regionais e entre os membros do Sistema CONFEF/CREF's, em benefício da unidade política;

V - Supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas e financeiras do CREF14/GO-TO

VI - Adotar providências de interesse do exercício da profissão, promovendo medidas necessárias à sua regularidade e defesa, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

VII - Movimentar, conjunta e solidariamente com o Tesoureiro, as contas bancárias e contratos de ordem financeira e patrimonial do CREF14/GO-TO e demais documentos referentes às despesas do Conselho;

VIII - Admitir, nomear, demitir e exonerar funcionários;

IX - Responder sobre o registro e fiscalização do exercício profissional;

X - Expedir Resoluções aprovadas pelo Plenário;

XI - Expedir Portarias e atos internos;

XII - Assinar, conjunta e solidariamente com o Tesoureiro, os balanços, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;

XIII - Praticar atos de competência do Plenário, ad referendum deste, em matéria que, por sua urgência, reclame disciplina ou decisão imediata;

XIV – Preferir voto de qualidade quando houver empate, além do voto ordinário, exceto em julgamentos éticos;

---

XV - Nomear Membro para desempenho de funções e designar Relatores;

XVI – Assinar com o Secretário as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria;

XVII – Autorizar o pagamento de despesas, observadas as normas legais pertinentes;

XVIII – Autorizar e/ou delegar a expedição de certidões, declarações, atestados e documentos similares extraídos de registros próprios do CREF14/GO-TO

XIX – Diligenciar o atendimento do que for requisitado pelos Presidentes das Câmaras do CREF14/GO-TO, inclusive o apoio administrativo e o assessoramento técnico;

XX – Decidir sobre alterações eventuais de expediente;

XXI – Autorizar o trabalho dos empregados fora do expediente normal de trabalho;

XXII – Conceder elogios aos empregados e aplicar-lhes penalidades;

XXIII – Despachar os papéis, assinar as Resoluções e Portarias, bem como a correspondência oficial do CREF14/GO-TO;

XXIV - Zelar pelo prestígio e decoro do CREF14/GO-TO.

Art. 69 – Aos Vice-Presidentes do CREF14/GO-TO compete substituir o Presidente em suas ausências.

### **Dos órgãos de assessoramento**

Art. 74 – As Câmaras são órgãos de assessoramento do Plenário, da Diretoria e da Presidência do CREF14/GO-TO, com competência exclusiva para examinar em caráter preliminar por meio de análise, instrução e emissão de parecer os assuntos e processos que lhes forem enviados pelo Presidente do CREF14/GO-TO, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior.

## **2.2 Principais canais de comunicação com a sociedade**

### **Acesso ao cidadão**

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO disponibiliza uma ampla gama de canais de atendimento ao cidadão, com o objetivo de facilitar o registro de reclamações, críticas, denúncias e solicitações de serviços. Esses canais incluem atendimento telefônico, presencial e via internet, proporcionando diversas opções para que os cidadãos possam entrar em contato de maneira conveniente e eficaz.

O atendimento via WhatsApp tem se destacado como um dos principais meios de comunicação para os profissionais de Educação Física. Por meio deste canal, é possível solicitar uma ampla gama de serviços de forma rápida e prática. Além disso, o atendimento de Cobrança e Dívida Ativa, também implementado pelo WhatsApp, tem se tornado um dos principais canais para que tanto os profissionais de Educação Física quanto as empresas possam negociar seus débitos junto ao CREF14/GO-TO. Este canal oferece uma maneira ágil e eficiente de resolver questões financeiras, contribuindo para a regularização das pendências de maneira mais acessível.

O endereço eletrônico do CREF14/GO-TO é outro canal eficiente para fornecer informações gerais ao público e aos profissionais de Educação Física. Por meio deste meio, é possível realizar solicitações de serviços de forma prática e rápida, sem a necessidade de deslocamento físico. Especificamente para questões de Cobrança e Dívida Ativa, o endereço eletrônico dedicado é um recurso valioso para fornecer informações detalhadas aos inscritos, além de servir como um canal de comunicação sobre possíveis débitos junto ao CREF14/GO-TO.

O agendamento online para atendimento no Departamento de Atendimento, Fiscalização e Dívida Ativa também se destaca como uma ferramenta extremamente útil para os inscritos. Esta funcionalidade permite que os profissionais escolham o dia e horário mais convenientes para o atendimento, proporcionando maior flexibilidade e comodidade. O agendamento online contribui para a otimização do tempo dos inscritos, evitando filas e esperas desnecessárias.

O horário de atendimento do CREF14/GO-TO é de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h. Durante este período, os cidadãos podem acessar

os diversos canais de atendimento disponíveis para resolver suas questões e obter as informações necessárias. O compromisso do CREF14/GO-TO é oferecer um atendimento de qualidade, que atenda às necessidades dos profissionais de Educação Física e da comunidade em geral, promovendo um ambiente de comunicação eficiente e acessível.

**Telefone Sede-GO:** (62) 3229-2202

**Telefone Seccional-TO:** (63) 3225-2694

**Telefone Cobrança e Dívida Ativa GO/TO:** (62) 3121-7530

**WhatsApp GO/TO:** (62) 3229-2202

**E-mail Sede-GO:** [cref14@cref14.org.br](mailto:cref14@cref14.org.br)

**E-mail Seccional-TO:** [cref14to@cref14.org.br](mailto:cref14to@cref14.org.br)

**E-mail Cobrança e Dívida Ativa GO/TO:** [administrativo@cref14.org.br](mailto:administrativo@cref14.org.br)

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO é uma ferramenta online criada para registrar críticas, reclamações e sugestões. Este canal permite que cidadãos e profissionais de Educação Física expressem suas opiniões de forma eficiente e acessível, ajudando a melhorar os serviços do Conselho.

A Ouvidoria é essencial para mediar a comunicação entre o público e a instituição, garantindo que todas as manifestações sejam registradas, analisadas e encaminhadas aos setores competentes. Os usuários podem relatar experiências, apontar falhas, sugerir melhorias e elogiar boas práticas, promovendo transparência e responsabilidade.

Além de registrar as manifestações, a Ouvidoria identifica tendências e padrões nas reclamações e sugestões, permitindo ao CREF14/GO-TO implementar ações corretivas e preventivas. A ferramenta assegura que todas as informações sejam tratadas com confidencialidade e segurança.

O compromisso do CREF14/GO-TO com a excelência no atendimento é refletido na estrutura e funcionamento da Ouvidoria. A equipe é composta por profissionais capacitados, que atuam com imparcialidade e dedicação, buscando sempre a melhor solução para as demandas apresentadas.

Em resumo, a Ouvidoria do CREF14/GO-TO é uma ferramenta essencial para a gestão participativa e transparente, permitindo que cidadãos e

profissionais de Educação Física contribuam para a melhoria dos serviços prestados. Através deste canal, o Conselho reafirma seu compromisso com a qualidade, eficiência e responsabilidade social.

**E-mail GO/TO:** [ouvidoria@cref14.org.br](mailto:ouvidoria@cref14.org.br)

### Site

No site do A Ouvidoria do O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO, estão centralizadas todas as informações institucionais relevantes. Entre essas informações, destacam-se os seguintes tópicos:

**Contato:** Detalhes sobre como entrar em contato com o CREF14/GO-TO, incluindo números de telefone, endereços de e-mail e informações sobre atendimento presencial.

**Serviços:** Descrição dos diversos serviços oferecidos pelo Conselho, como registro profissional, emissão de certidões, atualização cadastral, entre outros.

**Ouvidoria:** Canal dedicado ao registro de críticas, reclamações e sugestões, permitindo que os cidadãos e profissionais de Educação Física contribuam para a melhoria contínua dos serviços prestados.

**Portal da Transparência:** Espaço onde são disponibilizadas informações sobre a gestão administrativa e financeira do CREF14/GO-TO, promovendo a transparência e a responsabilidade institucional.

**Eventos:** Informações sobre eventos organizados ou apoiados pelo CREF14/GO-TO, como seminários, workshops, palestras e conferências. Esses eventos são oportunidades valiosas para o desenvolvimento profissional e a troca de conhecimentos entre os profissionais de Educação Física

**Notícias:** Atualizações sobre as atividades do Conselho, decisões importantes, novas regulamentações e outras informações relevantes para os profissionais de Educação Física e a comunidade em geral. As notícias incluem, por exemplo, informações sobre descontos na anuidade, operações de fiscalização e campanhas de conscientização<sup>123</sup>.

Essas informações são organizadas de forma a facilitar o acesso e a compreensão por parte dos usuários, garantindo que todos possam encontrar rapidamente o que precisam. O site é uma ferramenta

essencial para a comunicação entre o Conselho e a sociedade, reforçando o compromisso do CREF14/GO-TO com a qualidade e a eficiência no atendimento.

**Site GO/TO:** <https://www.cref14.org.br>

### **Redes Sociais**

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO oferece canais de atendimento online para profissionais de Educação Física e a sociedade em geral, seguindo a tendência mundial de digitalização dos serviços.

O Conselho está ativo nas mídias sociais, especialmente no Instagram. Esta plataforma é usada para divulgar notícias, informes e campanhas, permitindo uma comunicação direta e eficiente com o público. Através do Instagram, o CREF14/GO-TO alcança mais pessoas, promovendo transparência e interação.

A presença digital do CREF14/GO-TO facilita o acesso às informações e serviços, tornando o processo mais ágil e acessível. Também com uns dos principais meios de divulgação das ações do CREF14/GO-TO, isso reflete o compromisso do Conselho com a modernização e a melhoria contínua do atendimento.

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região finalizou o ano de 2024 contamos com o total de mais de 11.700 seguidores no Instagram, 2.600 no facebook e no X em torno de 1.687 seguidores.

**Link GO/TO:** <https://www.instagram.com/cref14oficial/>

**Link GO/TO:** <https://www.facebook.com/cref14oficial/>

**Link GO/TO:** <https://x.com/CREF14>

### **3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO), com o objetivo de identificar, avaliar e controlar ameaças e oportunidades em sua organização, realiza anualmente a contratação de uma assessoria contábil especializada em auditoria independente para auditar suas contas. Esta prática visa aprimorar a transparência de suas ações e implementar correções, quando necessário.

Além disso, o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) também contrata assessoria contábil especializada em auditoria para cada prestação de contas dos Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs), incluindo o CREF14/GO-TO.

Essas auditorias são fundamentais para garantir a integridade e a confiabilidade das demonstrações financeiras, promovendo a confiança dos stakeholders e assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. Através dessas práticas, o CREF14/GO-TO reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e a excelência na gestão de suas atividades.

## **4. RESULTADOS DA GESTÃO**

### **4.1 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício**

#### **4.1.1 Resultados alcançados para o setor de atendimento:**

*Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento*

O Departamento de Atendimento presta serviços aos profissionais de Educação Física, empresários e ao público em geral. Sua atividade principal consiste no recebimento de solicitações de registros, tanto de profissionais quanto de empresas. Ademais, é responsável pela manutenção do banco de dados, abrangendo:

**Renovações de cédulas:** Atualização periódica das cédulas de identidade profissional.

**Inclusão de títulos acadêmicos:** Registro de novos títulos acadêmicos obtidos pelos profissionais.

**Transferências:** Processamento de transferências de registros entre diferentes regiões ou estados.

**Baixas:** Cancelamento de registros profissionais ou empresariais quando solicitado.

**Revigoramentos:** Reativação de registros previamente cancelados ou suspensos.

**Atualização de dados cadastrais:** Manutenção e atualização das informações pessoais e profissionais no banco de dados.

**Emissão de certidões e declarações:** Fornecimento de documentos oficiais que comprovam a regularidade e a situação cadastral dos profissionais e empresas.

**Atendimento a consultas e orientações:** Suporte e esclarecimento de dúvidas relacionadas aos procedimentos e regulamentações do setor.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

**Eficiência no Atendimento:** Melhoria significativa no tempo de processamento de solicitações.

**Satisfação dos Usuários:** Aumento da satisfação dos usuários, conforme pesquisa de feedback.

**Atualização de Dados:** Manutenção de um banco de dados atualizado e preciso.

**Capacitação Profissional:** Inclusão de novos títulos acadêmicos.

**Expansão de Serviços:** Implementação de novos serviços de suporte e orientação, atendendo a um número crescente de consultas mensais.

Espero que isso atenda às suas expectativas! Se precisar de mais alguma coisa, estou à disposição.

**Tabela 01. Dados Gerais Registro PF Exercício 2024 - GO**

GOIÁS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<i>Registro de Graduados</i>	402	453	289	361
<i>Registro de Provisionados</i>	0	0	0	0
<i>Nº de PF Ativos</i>	14.132	14.555	14.854	15.197
<i>Nº de Autônomo ativos</i>	154	154	148	147

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

**Tabela 02. Dados Gerais Registro PF Exercício 2024 - TO**

TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<i>Registro de Graduados</i>	79	95	85	57
<i>Registro de Provisionados</i>	0	0	0	0
<i>Nº de PF Ativos</i>	2.287	2.381	2.447	2.530
<i>Nº de Autônomo ativos</i>	17	17	17	17

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

**Tabela 03. Dados Gerais Registro PJ Exercício 2024 - GO**

GOIÁS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>Registro de PJ</b>	63	71	85	95
<b>Nº de PJ Ativos</b>	2.608	2.660	2.737	2.814

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

**Tabela 04. Dados Gerais Registro PJ Exercício 2024 - TO**

TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>Registro de PJ</b>	14	29	12	23
<b>Nº de PJ Ativos</b>	446	472	483	502

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

**Tabela 05. Dados Gerais Registro AL Exercício 2024 – GO**

GOIÁS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>Registro de Autônomo</b>	0	0	0	0
<b>Nº de Autônomo ativos</b>	154	154	148	147

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

**Tabela 06. Dados Gerais Registro AL Exercício 2024 - TO**

TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>Registro de Autônomo</b>	0	0	0	0
<b>Nº de Autônomo ativos</b>	19	17	17	17

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

**Tabela 07. Baixa de Registros PF Exercício 2024 - GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>Baixas Temporárias</b>	88	9	0	49
<b>Transferências</b>	25	18	18	22
<b>Cancelamentos de Reg.</b>	2	0	0	1

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

**Tabela 08. Baixa de Registros PJ Exercício 2024 - GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE

<b>Baixas Temporárias</b>	0	0	0	8
<b>Cancelamentos de Reg.</b>	0	0	0	13

Fonte: Departamento de Atendimento – Gerente de Atendimento

#### **4.1.2 Resultados alcançados para o setor de Fiscalização**

Fonte: Departamento de Fiscalização – Gerente de Fiscalização

Para alcançar os dados apresentados abaixo, o Departamento de Orientação e Fiscalização, área fim desta Autarquia Federal, o Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO), conta atualmente com uma estrutura organizacional composta por:

**Gerente de Fiscalização:** 1 (um) profissional responsável pela coordenação geral das atividades de fiscalização, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos vigentes, além de supervisionar a implementação de políticas e procedimentos que assegurem a integridade das práticas de educação física na região.

**Supervisor de Fiscalização:** 1 (um) profissional encarregado de supervisionar diretamente as operações de fiscalização, assegurando a eficiência e a eficácia dos processos, bem como a correta aplicação das normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho.

**Agente Administrativo:** 1 (um) profissional dedicado ao suporte administrativo das atividades de fiscalização, facilitando a execução das tarefas e a gestão documental, além de assegurar a organização e a fluidez dos processos internos.

**Agentes de Orientação e Fiscalização:** 6 (seis) profissionais que atuam na linha de frente das ações de fiscalização, realizando inspeções, orientações e verificações para garantir o cumprimento das normas estabelecidas, promovendo a conformidade e a ética profissional entre os inscritos no sistema.

Essa composição representa aproximadamente **60%** do quadro total de empregados públicos de carreira do CREF14/GO-TO, evidenciando a importância atribuída à área de fiscalização dentro da estrutura organizacional do Conselho. Quando somados os comissionados, essa proporção é de **42%**, e considerando os estagiários de nível superior, a representatividade é de **34,62%**.

O CREF14/GO-TO destaca-se como um dos Conselhos Regionais de Educação Física que mais conta com fiscais em relação ao número de inscritos no sistema CONFEEF/CREFs. Esse fato demonstra o compromisso do Conselho com a sociedade e com os profissionais inscritos no sistema, garantindo a qualidade e a integridade das práticas de educação física

na região. A dedicação e o empenho dos profissionais envolvidos na fiscalização refletem a missão do Conselho de promover um ambiente seguro e regulamentado para a prática de atividades físicas, beneficiando tanto os profissionais quanto a comunidade em geral.

**Tabela 09. Dados Quantitativos Fiscalização Exercício 2024 - GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<i>Profissionais PF</i>	616	781	572	384
<i>Pessoas Jurídicas</i>	642	766	562	435
<i>Autônomos</i>	0	4	8	03
<i>Sem Registro PF</i>	151	192	153	122
<i>Sem Registro PJ</i>	124	86	157	77
<i>Denúncias Protocolizadas</i>	109	103	210	103
<i>Denúncias Finalizadas</i>	19	38	159	103

Fonte: Departamento de Fiscalização – Gerente de Fiscalização

**Tabela 10. Comparativo de PF Fiscalizadas Exercício 2024 - GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<i>Profissionais PF</i>	616	781	572	384
<i>Sem Registro PF</i>	151	192	153	122

Fonte: Departamento de Fiscalização – Gerente de Fiscalização

**Tabela 11. Comparativo de PJ Fiscalizadas Exercício 2024 - GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<i>Pessoas Jurídicas</i>	642	766	562	435
<i>Sem Registro PJ</i>	124	86	157	77

Fonte: Departamento de Fiscalização – Gerente de Fiscalização

**Tabela 12. Comparativo Autônomos Fiscalizados Exercício 2024 - GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<i>Autônomos</i>	0	4	8	2

Fonte: Departamento de Fiscalização – Gerente de Fiscalização

**Tabela 13. Comparativo de denúncias Exercício 2024**

GOIÁS/TOCANTINS				
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE

<b>Denúncias Protocolizadas</b>	109	103	210	103
<b>Denúncias Finalizadas</b>	19	38	159	103

Fonte: Departamento de Fiscalização – Gerente de Fiscalização

## 5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1 Estrutura de pessoal da unidade.

Fonte: Assessoria Recursos Humanos – PS Consultoria

Em sua estrutura organizacional, o Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO) dispõe de diversos cargos, que são preenchidos de acordo com modalidades específicas de contratação. Os cargos efetivos são ocupados por profissionais admitidos por meio de concurso público, garantindo a transparência e a meritocracia no processo seletivo. Esses profissionais são contratados sob o regime celetista, o que assegura direitos e deveres conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além dos cargos efetivos, o CREF14/GO-TO conta com cargos comissionados, que são de livre nomeação e exoneração pela Diretoria. Esses cargos são ocupados por profissionais selecionados com base em critérios de confiança e competência, visando atender às necessidades estratégicas e administrativas do Conselho. Assim como os efetivos, os comissionados também estão sujeitos ao regime celetista, garantindo a uniformidade nas relações de trabalho dentro da instituição.

Adicionalmente, o CREF14/GO-TO integra em sua estrutura estagiários de nível superior, proporcionando a esses estudantes a oportunidade de adquirir experiência prática e desenvolver habilidades profissionais em um ambiente regulamentado e supervisionado. Os estagiários desempenham funções de apoio administrativo e técnico, contribuindo para o funcionamento eficiente do Conselho e, ao mesmo tempo, enriquecendo sua formação acadêmica e profissional.

Essa composição diversificada de cargos e funções permite ao CREF14/GO-TO operar de maneira eficaz e eficiente, atendendo às demandas dos profissionais de Educação Física, empresários e do público em geral, sempre com o compromisso de promover a qualidade e a ética na prestação de seus serviços.

**Tabela 14. Cargos em Comissão em 31/12/2024 – GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS		
NÍVEL DE CARGO	NÍVEL ESCOLAR	VAGAS
Assessor Jurídico Pleno	Superior	2

<b>Superintendente</b>	Superior	1
<b>Secretaria-Executiva</b>	Superior	1
<b>Assessor Administrativo</b>	Médio	4
<b>Assessor de Nível Superior</b>	Superior	1

Fonte: Assessoria Recursos Humanos – PS Consultoria

**Tabela 15. Cargos Efetivos em 31/12/2024 – GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS		
NÍVEL DE CARGO	NÍVEL ESCOLAR	VAGAS
<b>Agente de Orientação e Fiscalização</b>	Superior	8
<b>Assistente Administrativo</b>	Superior	4
<b>Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção-GO)</b>	Fundamental	2
<b>Gerente (em extinção)</b>	Superior	1

Fonte: Assessoria Recursos Humanos – PS Consultoria

**Tabela 16. Estagiários em 31/12/2024 – GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS		
CARGO	NÍVEL ESCOLAR	VAGAS
Estagiários	Superior	6

Fonte: Assessoria Recursos Humanos – PS Consultoria

**Tabela 17. Função Gratificada em 31/12/2024 – GO/TO**

GOIÁS/TOCANTINS		
NÍVEL DE CARGO	NÍVEL ESCOLAR	VAGAS
Gerente de Atendimento	Superior	1
Gerente de Compras Patrimônio e Estoque	Superior	1
Gerente de Fiscalização	Superior	1
Gerente Financeiro	Superior	1
Gerente de TI	Superior	1
Supervisor de Fiscalização	Superior	1
Procurador Chefe	Superior	1
Assessor de Departamento Financeiro	Médio	1
Digitador	Médio	1
Oficial de Cartório	Médio	1

Fonte: Assessoria Recursos Humanos – PS Consultoria

## 5.2 Demonstrativo de despesas com pessoal:

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

Valores referentes a folhar e os encargos que incidem sobre ela. Em duas tabelas, uma por gastos por cada trimestre, e a outra em sua forma acumulativa.

**Tabela 18 – Despesa com pessoal por trimestre em 31/12/2024**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 279.800,91	R\$ 329.760,51	R\$ 297.996,29	R\$ 319.765,53
GRATIFICAÇÕES POR TEMPO S.	R\$ 13.566,30	R\$ 16.534,41	R\$ 14.801,32	R\$ 15.614,44
GRATIFICAÇÃO POR EXECÍCIO	R\$ 55.750,00	R\$ 58.856,66	R\$ 57.086,65	R\$ 58.015,49
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.424,85
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$26.814,69	R\$ 29.774,01	R\$ 68.391,20	R\$ 90.610,04
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBSTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.506,81
INSS – ENTIDADE	R\$ 80.700,15	R\$ 97.261,72	R\$ 96.363,66	R\$ 126.991,39
FGTS	R\$ 29.337,03	R\$ 36.175,01	R\$ 34.473,35	R\$ 79.291,21
PIS/PASEP	R\$ 3.616,36	R\$ 4.315,16	R\$ 4.346,46	R\$ 5.659,09
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE REFEIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAÚDE	R\$ 23.055,85	R\$ 13.825,43	R\$ 32.489,18	R\$ 16.403,07
PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 628,16	R\$ 1.138,67	R\$ 623,28	R\$ 714,39
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 75.721,67	R\$ 98.969,76	R\$ 91.600,87	R\$ 108.566,20
OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 27.437,65	R\$ 38.286,33	R\$ 27.238,43	R\$ 30.747,65
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Totais</b>	<b>R\$ 616.428,77</b>	<b>R\$ 724.897,67</b>	<b>R\$ 725.410,69</b>	<b>R\$ 1.043.310,16</b>

Os valores apresentados em cada em cada trimestre são cumulativos:

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

**Tabela 19 – Despesa com pessoal cumulativa em 31/12/2024**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 279.800,91	R\$ 609.561,42	R\$ 907.557,71	R\$ 1.227.323,24
GRATIFICAÇÕES POR TEMPO S.	R\$ 13.566,30	R\$ 30,100,71	R\$ 44.902,03	R\$ 60.516,47
GRATIFICAÇÃO POR EXECÍCIO	R\$ 55.750,00	R\$ 114.606,66	R\$ 171.693,31	R\$ 229.708,80
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.424,85
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$26.814,69	R\$ 56.588,70	R\$ 124.979,90	R\$ 215.589,94
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

HORAS EXTRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBSTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.506,81
INSS – ENTIDADE	R\$ 80.700,15	R\$ 177.961,87	R\$ 274.325,53	R\$ 401.316,92
FGTS	R\$ 29.337,03	R\$ 65.512,04	R\$ 99.985,39	R\$179.276,60
PIS/PASEP	R\$ 3.616,36	R\$ 7.931,52	R\$ 12.277,98	R\$17.937,07
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE REFEIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAÚDE	R\$ 23.055,85	R\$ 36.881,28	R\$ 69.370,46	R\$ 85.773,53
PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 628,16	R\$ 1.766,83	R\$ 2.390,11	R\$ 3.104,50
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 75.721,67	R\$ 174.691,43	R\$ 266.292,30	R\$ 374.858,50
OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 27.437,65	R\$ 65.723,98	R\$ 92.962,41	R\$ 123.710,06
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Totais</b>	<b>R\$ 616.428,77</b>	<b>R\$ 1.341.326,44</b>	<b>R\$ 2.066.737,13</b>	<b>R\$ 3.110.047,29</b>

Os valores apresentados em cada trimestre são acumulativos:

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

### 5.3 Gestão da tecnologia da informação:

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação – Gerente de TI

A área de Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel crucial na operação e eficiência do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO). Esta área é responsável por garantir o suporte adequado para as atividades cotidianas e estratégicas da autarquia. Neste relatório, destacaremos os principais sistemas e serviços de TI utilizados pelo CREF14/GO-TO, ressaltando sua importância e impacto nas operações do Conselho.

#### **Os principais sistemas e serviços de Tecnologia da Informação incluem:**

**Administração de Infraestrutura em Nuvem:** Garante a disponibilidade, segurança e escalabilidade dos recursos tecnológicos utilizados pelo Conselho.

**Serviço de Encarregado de Dados (DPO as a Service):** Assegura a conformidade com as leis de proteção de dados, minimizando riscos e garantindo a privacidade das informações.

**Sistemas de Gestão de Registros:** Facilitam o gerenciamento de registros profissionais e empresariais, incluindo renovações, transferências e atualizações cadastrais.

**Serviços Online:** Proporcionam agilidade e praticidade no acesso a diversos recursos, como pré-cadastro para registro profissional, consulta cadastral, emissão de guias de anuidade e certidões de regularidade. Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário: Oferece assistência técnica e suporte aos usuários internos e externos, garantindo a resolução eficiente de problemas e a continuidade das operações.

A implementação e manutenção desses sistemas e serviços de TI são fundamentais para o funcionamento eficiente do CREF14/GO-TO, permitindo que o Conselho cumpra sua missão de normatizar, habilitar, fiscalizar e desenvolver a Educação Física nos estados de Goiás e Tocantins.

#### **SPIDERWARE:**

O Spiderware é o sistema de gestão central do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), abrangendo diversos módulos essenciais, como Registro (Eleições, Consulta), Protocolo (Processo Protocolo), Financeiro (Financeiro, Dívida Ativa), Fiscalização (Processos/Visitas), Administrativo (Contabilidade, Plano de Trabalho, Bens Patrimoniais, Ordem de Pagamento, Diárias e Passagens, Estoque), Importação (Parâmetros, Importações), Configurações e Serviços online. para os Funcionários atenderem e disponibilizarem uma ampla gama de funcionalidades e permitindo o gerenciamento eficaz das operações administrativas e o fornecimento de serviços digitais aos profissionais registrados e Pessoas Jurídicas.

#### **SISTEMA TRON:**

Responsável pela administração da folha de pagamento e controle de ponto dos Empregados públicos Efetivos, Comissionados e Estagiários do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), o Sistema TRON é vital para a gestão eficiente da Assessoria de Recursos humanos, garantindo a conformidade com as obrigações trabalhistas e o correto registro das atividades laborais de cada funcionários desse Autarquia Federal.

#### **CONEXÃO SOLUÇÕES:**

O sistema Conexão engloba a gestão do site oficial e portal transparência do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), e as estratégias de marketing dessa Autarquia Federal,

desempenhando um papel fundamental na comunicação com os profissionais, pessoas jurídicas e o público em geral, além de promover a visibilidade e a imagem institucional do CREF14/GO-TO.

**PROTECSAT E SEM PARAR:**

Esses sistemas são responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento da frota do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), e controle do consumo de combustível, deslocamentos, garantindo a eficiência operacional e a segurança dos Agentes de Orientação e Fiscalização e veículos institucionais.

**HYERDEV:**

O HYERDEV é um sistema de atendimento automatizado que permite aos inscritos tirarem dúvidas, emitirem anuidades e interagirem com o Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), de forma ágil e conveniente, contribuindo para a excelência no atendimento ao público através da interação robô de atendimento virtual alinhado ao atendimento humano quando necessário.

**PCM E DIRECTCALL:**

A PCM e DirectCall são responsáveis pela gestão da telefonia do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), oferecendo um sistema de atendimento automático com classificação por departamentos, gravação de chamadas e relatórios detalhados, garantindo a eficiência e a transparência no atendimento telefônico.

**CLISKSIGN:**

Este sistema possibilita a assinatura digital de documentos oficiais com segurança jurídica, agilizando e simplificando os processos internos e externos do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), além de proporcionar maior confiabilidade nas transações realizadas por essa Autarquia Federal.

**CLARO:**

Os serviços de telefonia móvel e internet fornecidos pela Claro são essenciais para a comunicação interna e externa do Conselho Regional

de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), garantindo a conectividade e a mobilidade dos funcionários em suas atividades diárias.

**LINQ TELECON, COPYSYSTEM-GO, COPYSYSTEM-TO, SIM INTERNET, PRONTO FIBRA E CENTRO OESTE MONITORAMENTO:**

Esses serviços abrangem a infraestrutura de rede, impressoras, internet e segurança física do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO), assegurando o funcionamento eficiente e seguro das operações cotidianas, bem como o monitoramento e proteção das instalações físicas dessa Autarquia Federal.

**FIREWALL E ACTIVE DIRECTORY:**

O firewall implementado protege o Conselho contra ameaças cibernéticas, garantindo a segurança dos dados e sistemas da Autarquia Federal. O Active Directory controla as políticas de restrições de usuário e facilita a administração de recursos de TI, promovendo a segurança e o controle de acesso adequados e observando e obedecendo a LGPD.

**SERVIDOR DE ARQUIVOS E BACKUP:**

O servidor de arquivos com controle de acesso restrito e o servidor de backup em Linux garantem o armazenamento seguro e confiável dos dados do Conselho, assegurando a integridade e disponibilidade das informações essenciais para as operações da autarquia.

Em resumo, os sistemas e serviços de TI desempenham um papel fundamental no suporte às operações do Conselho, garantindo a eficiência, segurança e conformidade com as exigências legais e regulatórias, contribuindo assim para o alcance dos objetivos institucionais e a prestação de serviços de qualidade aos profissionais e à sociedade em geral.

**6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

*Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão*

**Departamento Financeiro:**

O Departamento Financeiro é essencial para a gestão das finanças do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO). Suas principais responsabilidades incluem:

O gerente financeiro é responsável por coordenar os trabalhos do Setor de Dívida Ativa e a assessoria contábil. Ele também colabora com a gestora e o fiscal de contratos, oferecendo suporte ao Departamento de Atendimento e Registro. Este departamento trabalha junto com a cobrança administrativa. Além disso, o gerente financeiro assessora e faz parte da equipe que cuida do fundo de desenvolvimento.

**Contas a Receber:** Gerencia o recebimento das anuidades de pessoas jurídicas (PJ) e pessoas físicas (PF), além de outros tipos de recebimentos. Isso envolve a emissão de boletos, acompanhamento de pagamentos, controle de inadimplência e a atualização dos registros financeiros.

**Contas a Pagar:** Administra o pagamento de todas as obrigações financeiras do conselho, como fornecedores, prestadores de serviços e outras despesas operacionais. Isso inclui a emissão de ordens de pagamento, controle de vencimentos e a garantia de que todos os pagamentos sejam realizados de forma correta e pontual.

**Planejamento Financeiro:** Elabora e monitora o orçamento anual, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e alinhada com os objetivos estratégicos do conselho. Isso inclui a análise de receitas e despesas, projeções financeiras e a identificação de oportunidades de economia.

**Relatórios Financeiros:** Produz relatórios financeiros periódicos para a diretoria, fornecendo uma visão clara e precisa da situação financeira do conselho. Esses relatórios são essenciais para a tomada de decisões informadas e para a transparência das operações financeiras.

#### **Assessoria a Câmara de Controle e Finanças:**

A função de Assessoria à Câmara de Controle e Finanças desempenha um papel fundamental no suporte à tomada de decisões estratégicas e na garantia da integridade administrativa e financeira das operações institucionais. Atuando de forma colaborativa, a assessoria fornece análises técnicas, relatórios detalhados e orientações especializadas que auxiliam na formulação de políticas eficientes e transparentes.

Com um olhar atento para o cumprimento de normas e regulamentos, a Assessoria fortalece o controle interno, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Além disso, a equipe assessora a Câmara na identificação de oportunidades para

otimização de recursos, maximizando a eficácia das atividades financeiras.

A comunicação clara e objetiva entre a Assessoria e os demais setores é essencial para consolidar uma gestão integrada e orientada para resultados. O desempenho dessa função vai além do apoio técnico, refletindo um compromisso contínuo com a excelência administrativa e a responsabilidade pública.

**Setor de Dívida Ativa:**

O setor de Dívida Ativa é uma subdivisão do Departamento Financeiro, focada na gestão e recuperação de créditos devidos ao conselho. Suas principais responsabilidades incluem:

**Cobrança de Débitos:** Realiza a cobrança de débitos em aberto, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, referentes a anuidades e outras obrigações financeiras. Isso pode envolver o envio de notificações, negociações de pagamento e, se necessário, a adoção de medidas legais para a recuperação dos valores devidos.

**Atendimento aos Registrados:** Presta atendimento aos registrados, fornecendo informações detalhadas sobre seus débitos, incluindo valores devidos, prazos de pagamento e possíveis consequências da inadimplência. O setor também oferece suporte na regularização de pendências financeiras.

**Negociação de Dívidas:** Facilita a negociação de dívidas, oferecendo opções de parcelamento e outras condições especiais para ajudar os registrados a regularizarem suas situações financeiras. Isso inclui a análise da capacidade de pagamento dos devedores e a elaboração de acordos personalizados.

**Controle e Monitoramento:** Mantém um controle rigoroso sobre os débitos em aberto, monitorando constantemente a situação financeira dos registrados e adotando medidas proativas para evitar a inadimplência. Isso inclui a atualização dos registros de dívida e a geração de relatórios de acompanhamento.

**Assessoria a Câmara de Controle e Finanças:** A função de Assessoria à Câmara de Controle e Finanças desempenha um papel fundamental no suporte à tomada de decisões estratégicas e na garantia da integridade administrativa e financeira das operações institucionais. Atuando de forma colaborativa, a assessoria fornece análises técnicas, relatórios detalhados e orientações especializadas que auxiliam na formulação de políticas eficientes e transparentes.

Com um olhar atento para o cumprimento de normas e regulamentos, a Assessoria fortalece o controle interno, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Além disso, a equipe assessora a Câmara na identificação de oportunidades para otimização de recursos, maximizando a eficácia das atividades financeiras.

A comunicação clara e objetiva entre a Assessoria e os demais setores é essencial para consolidar uma gestão integrada e orientada para resultados. O desempenho dessa função vai além do apoio técnico, refletindo um compromisso contínuo com a excelência administrativa e a responsabilidade pública.

**Assessoria Contábil:**

A Assessoria Contábil é realizada pela empresa Sigma Contabilidade e Gestão, conforme contrato de inexigibilidade. Suas principais responsabilidades incluem:

**Dotação Orçamentária, verificação de Empenho, Ordem de Pagamento e execução de Liquidação:** Realiza a emissão de empenhos, ordens de pagamento e a liquidação de despesas, garantindo que todas as transações financeiras sejam registradas e processadas corretamente.

**Conciliação Contábil:** Responsável pela conciliação contábil das contas do CREF14/GO-TO, assegurando que todas as transações financeiras estejam corretamente registradas e reconciliadas. Isso inclui a verificação de saldos bancários, a conferência de lançamentos contábeis e a correção de possíveis discrepâncias.

**Depreciações do Patrimônio e estoque:** Cuida das depreciações do patrimônio, garantindo que os bens do conselho sejam contabilizados de acordo com as normas contábeis vigentes. Isso inclui a avaliação periódica dos bens e o cálculo das depreciações.

**Folha de Pagamento e Cadastro dos Funcionários:** Gerencia a folha de pagamento, incluindo o processamento dos salários, benefícios e encargos trabalhistas. Também é responsável pelo cadastro dos funcionários, mantendo os registros atualizados e em conformidade com as exigências legais.

**Levantamento da Situação Cadastral:** Realiza o levantamento da situação cadastral da autarquia junto aos órgãos competentes, garantindo que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam cumpridas corretamente. Isso inclui a atualização de registros e a

obtenção de certidões negativas. E demais atribuições conforme previstas em contrato firmado.

### **6.1 Informações sobre o desempenho das receitas**

Art. 127 – Constituem fontes de receita do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO):

I - 80% (oitenta por cento) sobre valores relativos ao pagamento das contribuições, das anuidades, das taxas, dos serviços e das multas devidos pelos profissionais e pelas pessoas jurídicas;

II - Legados, doações e subvenções;

III - renda obtida por meio de patrocínio, de promoção, de cessão de direitos e de marketing em eventos promovidos ou autorizados pelo CREF14/GO-TO e

IV - Outras fontes de receita.

#### **6.1.1. RECEITA PREVISTA E ARRECADADA**

*Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão*

No ano de 2024, a receita arrecadada pelo Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO) foi composta pela soma dos pagamentos das anuidades referentes ao próprio ano de 2024, das anuidades de exercícios anteriores e multas aplicadas aos profissionais e estabelecimentos em situação irregular. As anuidades de anos anteriores foram, em sua maioria, recebidas por meio de cobrança administrativa realizada pelo Departamento Financeiro, através do setor de Dívida Ativa, devido ao fato de estarem vencidas. Este processo de cobrança administrativa é essencial para garantir a recuperação de créditos e a regularização das pendências financeiras dos registrados.

Além disso, a receita incluiu os pagamentos de novos registrados, tanto pessoas físicas (PF) quanto pessoas jurídicas (PJ). É importante ressaltar que, para os novos registrados, as anuidades vencem no mês subsequente ao registro, o que contribui para a entrada contínua de recursos ao longo do ano.

Um aspecto relevante a ser destacado é que o primeiro trimestre do ano é o período de maior incidência de novos registros, especialmente de pessoas físicas. Durante esses três primeiros meses, observa-se um aumento significativo no número de registros e, conseqüentemente, no

pagamento das anuidades do ano corrente de 2024. Este aumento é incentivado pela oferta de descontos nas anuidades durante os três primeiros meses do ano, o que motiva os registrados a efetuarem os pagamentos dentro desse prazo, aproveitando as condições mais favoráveis.

O Departamento Financeiro desempenha um papel crucial na gestão dessas receitas, garantindo que todos os pagamentos sejam devidamente registrados e contabilizados. Através de um controle rigoroso e eficiente, o departamento assegura a transparência e a precisão das informações financeiras, contribuindo para a sustentabilidade financeira do conselho.

O setor de Dívida Ativa, por sua vez, é responsável por realizar a cobrança dos débitos em aberto, adotando medidas administrativas para recuperar os valores devidos. Este setor presta um serviço essencial aos registrados, fornecendo informações detalhadas sobre seus débitos, negociando condições de pagamento e auxiliando na regularização das pendências financeiras. A atuação proativa do setor de Dívida Ativa é fundamental para manter a adimplência dos registrados e garantir a entrada de recursos necessários para o funcionamento do conselho.

Em resumo, a receita arrecadada em 2024 reflete a soma dos esforços do Departamento Financeiro e do setor de Dívida Ativa na gestão eficiente das anuidades, tanto do ano corrente quanto de exercícios anteriores, além da contribuição significativa dos novos registrados. A oferta de descontos no primeiro trimestre do ano desempenha um papel estratégico na maximização das receitas, incentivando os registrados a efetuarem os pagamentos dentro do prazo estipulado.

Segue abaixo os dados referentes ao exercício de 2024:

**Tabela 20. Receitas Exercício 2024**

<b>RECEITA PREVISTO X ARRECADADO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTO 2024</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ARRECADADO 2024</b>
<b>Receita a prevista</b>	R\$ 6.847.887,17	<b>Receita a arrecadada</b>	R\$ 6.323.025,82
<b>Diferença Previsto X Arrecadado</b>			<b>R\$ 524.861,35</b>
<b>Porcentagem % atingida receita prevista x arrecadada</b>			<b>92,33%</b>
Faltou ao CREF14/GO-TO 7,67%, o valor de R\$ 524.861,35. Para atingir o previsto da arrecadação 2024.			

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

**Tabela 21. Receitas Acumuladas Exercício 2024**

<b>RECEITA ACUMULADA ANUAL DE 2024</b>		
<b>1º Trimestre</b>	R\$	3.442.752,75
<b>2º Trimestre</b>	R\$	947.147,55
<b>3º Trimestre</b>	R\$	1.233.668,60
<b>4º Trimestre</b>	R\$	699.456,92
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.323.025,82</b>
		<b>100%</b>

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

### **6.1.2 Dados alcançados Cobrança Administrativa/Dívida Ativa.**

#### **Cobrança Administrativa/Dívida Ativa.**

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

As anuidades e demais débitos referentes a exercícios anteriores, sujeitos à cobrança administrativa, podem ser quitados por meio de boleto bancário, seja à vista ou de forma parcelada, conforme estipulado na Resolução pertinente. Para a efetivação do pagamento, é imprescindível a assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento (TCDP).

Essa medida visa proporcionar aos inscritos, sejam Pessoas Físicas ou Jurídicas, a oportunidade de regularizar suas pendências financeiras junto ao Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO). A regularização dos débitos é fundamental para a manutenção da inscrição ativa e para o pleno exercício das atividades profissionais regulamentadas pelo Conselho.

Ademais, a assinatura do TCDP formaliza o compromisso do inscrito com o pagamento dos valores devidos, permitindo a negociação de condições especiais, como o parcelamento dos débitos em prazos que se adequem à capacidade financeira do devedor. Este procedimento administrativo é essencial para garantir a transparência e a eficiência na gestão das receitas do Conselho, bem como para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos profissionais de Educação Física. Portanto, a adesão ao Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento representa uma oportunidade valiosa para os inscritos que desejam regularizar sua situação financeira e manter-se em conformidade com as exigências legais e regulamentares estabelecidas pelo CREF14/GO-TO. Segue abaixo os dados referentes ao exercício de 2024:

**Tabela 22. Receita Cobrança (TCDP) – PF Goiás Exercício 2024**

RECEITA – PF GOIÁS					
Período	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Adesão	0	41	95	81	217
Valor	R\$ 0	R\$ 97.134,96	R\$ 158.405,10	R\$ 150.994,57	R\$ 406.534,63

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

**Tabela 23. Receita Cobrança (TCDP) – PJ Goiás Exercício 2024**

RECEITA – PJ GOIÁS					
Período	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Adesão	0	16	17	19	51
Valor	R\$ 0	R\$ 35.781,27	R\$ 69.441,47	R\$ 83.307,32	R\$ 188.530,06

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

**Tabela 24. Receita Cobrança (TCDP) – PF Tocantins Exercício 2024**

RECEITA – PF TOCANTINS					
Período	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Adesão	0	19	29	27	75
Valor	R\$ 0	R\$ 15.771,50	R\$ 46.086,59	R\$ 43.997,15	R\$ 105.855,24

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

**Tabela 25. Receita Cobrança (TCDP) – PJ Tocantins Exercício 2024**

RECEITA – PJ TOCANTINS					
Período	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Adesão	0	4	7	0	11
Valor	R\$ 0	R\$ 17.813,36	R\$ 12.733,01	R\$ 0	R\$ 30.546,37

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

Obs.: O setor de Dívida Ativa do CREF14/GO-TO, foi idealizado e implementado Pelo Gerente Financeiro, Assessora Financeira e suporte do Gerente de TI no mês 05/2024.

Ob.: Os dados de PJ Tocantins foram finalizados no mês de setembro de 2024.

**Tabela 26. Receita Cobrança (TCDP) – PF Goiás/Tocantins Exercício 2024**

<b>RECEITA – PF - GOIÁS/TOCANTINS</b>					
<b>Período</b>	<b>1º TRIMESTRE</b>	<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>3º TRIMESTRE</b>	<b>4º TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Adesão</b>	0	60	124	108	292
<b>Valor</b>	R\$ 0	R\$ 112.906,46	R\$ 204.491,69	R\$ 194.991,72	R\$ 512.389,87

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

**Tabela 27. Receita Cobrança (TCDP) – PJ Goiás/Tocantins Exercício 2024**

<b>RECEITA – PJ - GOIÁS/TOCANTINS</b>					
<b>Período</b>	<b>1º TRIMESTRE</b>	<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>3º TRIMESTRE</b>	<b>4º TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Adesão</b>	0	20	24	19	63
<b>Valor</b>	R\$ 0	R\$ 53.594,63	R\$ 85.500,16	R\$ 83.307,32	R\$ 222.402,11

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

**Tabela 28 - Receita Cobrança (TCDP) – PF/PJ Goiás/Tocantins Exercício 2024**

<b>RECEITA – PF/PJ – GOIÁS/ TOCANTINS</b>					
<b>Período</b>	<b>1º TRIMESTRE</b>	<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>3º TRIMESTRE</b>	<b>4º TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Adesão</b>	0	80	147	127	354
<b>Valor</b>	R\$ 0	R\$ 166.501,09	R\$ 289.991,85	R\$ 278.299,04	R\$ 734.791,98

Os dados apresentados não fazem menção aos inscritos PF e PJ que por meios próprios, seja por uma visualização ou post nas redes sociais oficiais do CREF14/GO-TO ou no site entraram no sistema e fizeram a regularização de suas inscrições junto a essa Autarquia Federal. Temos então que os dados retirados do modulo financeiro do sistema SPIDERWARE - SPW pode sofrer aumentos significativos, tanto em quantidade como em valores.

### 6.1.3 Índice de Adimplência do CREF14/GO-TO

Apresentar o índice de adimplência dos profissionais e entidades registrados no Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins CREF14/GO-TO.

A adimplência é crucial para a sustentabilidade financeira e operacional do conselho, permitindo a continuidade das atividades de fiscalização, normatização e desenvolvimento da Educação Física. CREF14/GO-TO: Atua nos estados de Goiás e Tocantins, normatizando e fiscalizando a prática profissional de Educação Física.

Adimplência: Refere-se ao cumprimento das obrigações financeiras, como o pagamento de anuidades e multas.

**Dados Recentes**

Programa de Conciliação de Recuperação de Créditos: Implementado para regularizar débitos de anuidades e multas aplicadas pelo CREF14/GO-TO vencidas até 2024.

Atualização Monetária: Débitos são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de multa e juros de mora.

**Desafios e Soluções**

**Desafios:** Inadimplência pode comprometer a capacidade do Conselho de realizar suas funções.

**Soluções:** Programas de conciliação (conciliação quando aprovado pelo plenário do CREF14/GO-TO) e parcelamento de débitos conforme previstas em Resoluções do Conselho, além de medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos.

Impacto da Adimplência

**Positivo:** Maior capacidade de orientação, fiscalização e desenvolvimento de projetos para atender aos anseios e necessidades do profissional registrado, entidades e sociedade.

**Negativo:** Inadimplência pode levar à redução de serviços e ações do conselho.

**Conclusão**

Resumo: A inadimplência é essencial para o funcionamento eficaz do CREF14/GO-TO.

Ação: Incentivar os profissionais e entidades a manterem suas obrigações financeiras em dia.

Abaixo alguns dados referentes ao trabalho executados pelo Setor de Cobrança e Dívida Ativa, sobre a coordenação da Assessora Financeira e supervisão do Gerente Financeiro

**Tabela 29. Índice de Adimplência PF/PJ – GO/TO - 31/12/2024 – ATIVOS**

<i>INDICE DE ADIMPLÊNCIA PF/PJ – GO/TO</i>		
<i>Anual 2024</i>		
<i>Pessoa Física</i>	<i>10.146</i>	<i>57,24%</i>
<i>Pessoa Jurídica</i>	<i>2.207</i>	<i>66,56%</i>

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

### 6.1.4 Índice de Inadimplência do CREF14/GO-TO

Apresentar o índice de inadimplência dos profissionais e entidades registrados no Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO).

A inadimplência afeta a sustentabilidade financeira e operacional do conselho, impactando suas atividades de fiscalização, normatização e desenvolvimento da Educação Física.

CREF14/GO-TO: Atua nos estados de Goiás e Tocantins, normatizando e fiscalizando a prática profissional de Educação Física.

Inadimplência: Refere-se ao não cumprimento das obrigações financeiras, como o pagamento de anuidades e multas.

#### Dados Recentes

Programa de Conciliação de Recuperação de Créditos (Quando aprovado pelo Plenário do CREF14/GO-TO, para abatimento de juros e multas), também foi implementado o parcelamento conforme Resolução para regularizar débitos de anuidades e multas por infrações vencidas para os anos anteriores.

**Atualização Monetária:** Débitos são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de multa e juros de mora.

#### Desafios e Soluções

**Desafios:** A inadimplência compromete a capacidade do conselho de realizar suas funções.

**Soluções:** Programas de conciliação e parcelamento de débitos, além de medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos.

#### Impacto da Inadimplência

**Negativo:** Redução na capacidade de fiscalização e desenvolvimento de projetos.

**Positivo:** A regularização dos débitos permite a continuidade das atividades do conselho.

#### Conclusão

A inadimplência é um desafio significativo para o funcionamento eficaz do CREF14/GO-TO.

Incentivar os profissionais e entidades a regularizarem suas obrigações financeiras.

**Tabela 30. Índice de Inadimplência PF/PJ – GO/TO - 31/12/2024 – ATIVOS**

<i>INDICE DE INADIMPLÊNCIA PF/PJ – GO/TO</i>		
<i>Anual 2024</i>		
<i>Pessoa Física</i>	7.578	42,76%
<i>Pessoa Jurídica</i>	1.109	33,44%

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro – Setor de dívida Ativa – Assessora Dívida Ativa

### 6.1.5 Despesa Prevista e Executadas

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

No exercício de 2024, o Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF14/GO-TO) enfrentou diversas despesas essenciais para a manutenção e o funcionamento de suas atividades. As despesas foram compostas por vários elementos, incluindo custos operacionais, administrativos e investimentos em infraestrutura.

Outro componente importante das despesas foi o investimento em tecnologia e sistemas de informação. O CREF14/GO-TO alocou recursos para a atualização de seus sistemas de gestão, visando melhorar a eficiência dos processos administrativos e financeiros, bem como a segurança das informações dos registrados.

As despesas também incluíram custos relacionados à realização de eventos, cursos e palestras voltados para a capacitação e atualização dos profissionais registrados. Esses eventos são fundamentais para promover o desenvolvimento contínuo dos profissionais de educação física e fortalecer a atuação do conselho na região.

Além disso, o setor de Dívida Ativa desempenhou um papel crucial na recuperação de créditos e na regularização das pendências financeiras dos registrados. As medidas administrativas adotadas para a cobrança de débitos em aberto geraram despesas adicionais, mas foram essenciais para garantir a adimplência e a entrada de recursos necessários para o funcionamento do conselho.

Em resumo, as despesas do exercício de 2024 refletiram o compromisso do CREF14/GO-TO com a manutenção de suas atividades, o investimento em tecnologia e capacitação, e a gestão eficiente dos recursos financeiros. Através de um controle rigoroso e transparente, o conselho conseguiu equilibrar suas despesas e assegurar a sustentabilidade financeira para continuar cumprindo sua missão de regulamentar, orientar e fiscalizar a profissão de educação física na 14ª região.

**Tabela 31. Despesas Exercício 2024**

<b>DESPESA PREVISTO X EXECUTADA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTO 2024</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXECUTADO 2024</b>
<b>Despesa prevista</b>	R\$ 6.847.887,17	<b>Despesa executada</b>	R\$ 5.601.840,78
<b>Diferença Previsto X Executado</b>			<b>A menor</b> <b>R\$ 1.246.046,39</b>
<b>Porcentagem % atingida despesa prevista x executada</b>			<b>81,80%</b>
<i>Faltou ao CREF14/GO-TO 18,20%, o valor de R\$ 1.246.046,39. Para atingir o previsto da execução da despesa 2024.</i>			

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

**Tabela 32. Despesa Executadas Exercício 2024**

<b>EXECUTADAS NO ANO DE 2024</b>			
<b>1º Trimestre</b>	R\$	1.105.647,34	19,74%
<b>2º Trimestre</b>	R\$	1.194.558,29	21,32%
<b>3º Trimestre</b>	R\$	1.200.716,80	21,44%
<b>4º Trimestre</b>	R\$	2.100.918,35	37,50%
<b>Total</b>	R\$	<b>5.601.840,78</b>	<b>100%</b>

Fonte: Departamento Financeiro – Gerente Financeiro - Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

## **6.2. Política de remuneração dos administradores e membros colegiados**

### **Diretoria e Conselhos Remuneração**

Os membros da Diretoria e dos Conselhos não são remunerados com salários, ordenados ou vencimentos.

Não possuem vínculo empregatício com o CREF.

Desempenham suas funções conforme suas disponibilidades.

### **Conselheiros:**

Os conselheiros, quando houver, poderão receber diárias e auxílio representação.

Tais benefícios serão concedidos em conformidade com a legislação vigente.

O recebimento de diárias e auxílio representação ocorrerá durante o efetivo exercício de suas funções.

## **6.3. Informações sobre empresa de auditoria independente contratada**

Auditoria Independente Contratada

### **Contratação:**

A empresa de auditoria independente foi contratada conforme os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

A seleção da empresa de auditoria foi realizada por meio de um processo de Inexigibilidade.

### **Objetivo:**

A empresa de auditoria independente assegurou a conformidade das práticas financeiras e administrativas com as normas e regulamentos aplicáveis.

Garantiu também a transparência e a integridade das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades:**

A empresa de auditoria contratada examinou e avaliou os registros contábeis e financeiros.

Emitiu relatórios detalhados sobre suas conclusões e recomendações.

**Periodicidade:**

A auditoria foi realizada no primeiro semestre de 2024 o segundo semestre será auditado em 2025. Assegurando os intervalos regulares, conforme determinado pelo órgão competente.

Relatórios de auditoria foram apresentados à Diretoria e aos Conselhos do CREF14/GO-TO.

**6.4. Tratamento Contábil da depreciação da amortização e da exaustão dos itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

*Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão*

**Contabilidade e Prestação de Contas do CREF14/GO-TO**

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO) Apesar de ajustes necessários tentou manter a contabilidade regular, devidamente escriturada e evidenciada, em estrita conformidade com os seguintes dispositivos legais e normativos:

- Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).
- Plano de Contas do Sistema CONFEF/CREF.

Os processos de prestação de contas foram realizados de maneira sistemática e periódica, conforme descrito abaixo:

- Mensal

- Trimestral
- Anual

Esses processos foram submetidos à análise rigorosa da Câmara de Controle e Finanças do CREF e, subseqüentemente, aprovados pelo plenário do CREF14.

### **Metodologia de Cálculo da Depreciação**

A metodologia de cálculo adotada para a depreciação dos bens patrimoniais do CREF foi estabelecida em conformidade com:

- A legislação vigente de contabilidade pública.
- A legislação específica de depreciação aplicável ao exercício de 2023.

Essa metodologia visa refletir de maneira precisa a perda de valor dos ativos ao longo do tempo, em função do desgaste e da obsolescência, garantindo a transparência e a acuracidade das demonstrações contábeis.

### **6.5. Demonstrações contábeis**

*Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão*

As conciliações bancárias e as demais demonstrações contábeis anexas a este Relatório de Gestão e Prestação de Contas refletem, de maneira precisa e transparente, a realidade da presente administração. Esses documentos são essenciais para assegurar a integridade e a veracidade das informações financeiras apresentadas, proporcionando uma visão clara e detalhada da gestão financeira. Através das conciliações bancárias, é possível verificar a correspondência entre os saldos das contas bancárias e os registros contábeis, garantindo que todas as transações financeiras sejam devidamente registradas e reconciliadas.

Além disso, as demonstrações contábeis, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, oferecem uma visão abrangente da situação financeira da entidade. Esses documentos são fundamentais para a tomada de decisões estratégicas, permitindo que os gestores avaliem a

---

performance financeira, identifiquem áreas de melhoria e planejem ações futuras com base em dados concretos e confiáveis.

Adicionalmente, todos os documentos estão disponíveis no Portal Transparência do CREF. Este portal não apenas facilita o acesso às informações, mas também as apresenta de forma clara e acessível, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. A LGPD garante que os dados pessoais sejam tratados com o devido respeito à privacidade, à proteção dos direitos fundamentais e à transparência, assegurando que os usuários possam acessar as informações de maneira segura e eficiente.

O Portal Transparência do CREF é uma ferramenta essencial para promover a transparência e a accountability na gestão pública. Ele permite que cidadãos, profissionais e demais interessados acompanhem de perto a administração financeira da entidade, garantindo que todas as informações relevantes estejam disponíveis de forma acessível e compreensível. Além disso, o portal é atualizado regularmente, assegurando que os dados apresentados sejam sempre atuais e precisos.

Em suma, as conciliações bancárias e as demonstrações contábeis, juntamente com a disponibilização dessas informações no Portal Transparência do CREF, representam um compromisso contínuo com a transparência, a integridade e a eficiência na gestão financeira. Esses esforços são fundamentais para construir a confiança dos stakeholders e garantir que a administração esteja alinhada com os princípios de boa governança e responsabilidade fiscal.

# cref14/GO-TO

## Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PATRIMONIAL**  
**ATIVO**  
Dezembro / 2024

Pág. : 1  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

Conta	Especificação	Saldo Anterior	Movimentação do Mês .....		Saldo Atual
			..... Débito .....	..... Crédito .....	
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	39.049.782,74	2.150.369,33	2.608.406,42	38.591.745,65 D
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	37.912.742,43	1.867.135,79	2.608.406,42	37.171.471,80 D
<b>1.1.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM</b>	2.322.482,33	1.453.406,56	2.244.070,47	1.531.818,42 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	2.322.482,33	1.453.406,56	2.244.070,47	1.531.818,42 D
1.1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	2.322.482,33	1.453.406,56	2.244.070,47	1.531.818,42 D
<b>1.1.2</b>	<b>CRÉDITOS DE CURTO PRAZO</b>	33.687.195,88	355.283,37	253.329,42	33.789.149,83 D
1.1.2.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	31.195.292,32	23.042,24	208.995,73	31.009.338,83 D
1.1.2.1.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	31.195.292,32	23.042,24	208.995,73	31.009.338,83 D
1.1.2.7	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO	14.183.251,00	332.241,13	44.333,69	14.471.158,44 D
1.1.2.7.01	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO	14.183.251,00	332.241,13	44.333,69	14.471.158,44 D
1.1.2.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	-11.691.347,44	0,00	0,00	-11.691.347,44 C
1.1.2.9.01	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	-11.691.347,44	0,00	0,00	-11.691.347,44 C
<b>1.1.3</b>	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE</b>	1.870.876,65	53.245,86	111.006,53	1.813.115,98 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	78.749,19	22.116,57	98.227,62	2.638,14 D
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	78.749,19	22.116,57	98.227,62	2.638,14 D
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.845,72	0,00	0,00	4.845,72 D
1.1.3.2.01	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.845,72	0,00	0,00	4.845,72 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VRS	1.787.281,74	31.129,29	12.778,91	1.805.632,12 D
1.1.3.8.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VRS	1.787.281,74	31.129,29	12.778,91	1.805.632,12 D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUES</b>	25.444,95	5.200,00	0,00	30.644,95 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	25.444,95	5.200,00	0,00	30.644,95 D
1.1.5.6.01	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	25.444,95	5.200,00	0,00	30.644,95 D
<b>1.1.9</b>	<b>VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	6.742,62	0,00	0,00	6.742,62 D
1.1.9.1	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	6.742,62	0,00	0,00	6.742,62 D
1.1.9.1.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR -	6.742,62	0,00	0,00	6.742,62 D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	1.137.040,31	283.233,54	0,00	1.420.273,85 D
<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	1.137.040,31	283.233,54	0,00	1.420.273,85 D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	1.078.808,23	283.233,54	0,00	1.362.041,77 D
1.2.3.1.01	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.078.808,23	283.233,54	0,00	1.362.041,77 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00 D
1.2.3.2.01	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E	-431.767,92	0,00	0,00	-431.767,92 C
1.2.3.8.01	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E	-431.767,92	0,00	0,00	-431.767,92 C

Fim do Relatório

# cref14/GO-TO

## Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PATRIMONIAL**  
**PASSIVO**  
Dezembro / 2024

Pág. : 2  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

Conta	Especificação	Saldo Anterior	Movimentação do Mês		Saldo Atual
			..... Débito .....	..... Crédito .....	
<b>2</b>	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.952.802,22	1.771.448,11	1.836.327,03	44.017.681,14 C
<b>2.1</b>	PASSIVO CIRCULANTE	9.362.657,66	1.771.448,11	1.836.327,03	9.427.536,58 C
<b>2.1.1</b>	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	51.481,42	687.315,23	692.624,71	56.790,90 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	542.669,40	542.669,40	0,00 C
2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	542.669,40	542.669,40	0,00 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	51.481,42	144.645,83	149.955,31	56.790,90 C
2.1.1.4.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -	51.481,42	144.645,83	149.955,31	56.790,90 C
<b>2.1.3</b>	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A	31.719,18	912.326,55	1.004.162,94	123.555,57 C
2.1.3.1	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A	11.183,66	890.869,64	956.349,78	76.663,80 C
2.1.3.1.01	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A	11.183,66	890.869,64	956.349,78	76.663,80 C
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	20.535,52	21.456,91	47.813,16	46.891,77 C
2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	20.535,52	21.456,91	47.813,16	46.891,77 C
<b>2.1.4</b>	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO	10.548,00	16.915,20	35.182,13	28.814,93 C
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	9.605,65	15.492,06	34.333,45	28.447,04 C
2.1.4.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	9.605,65	15.492,06	34.333,45	28.447,04 C
2.1.4.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	942,35	1.423,14	848,68	367,89 C
2.1.4.3.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	942,35	1.423,14	848,68	367,89 C
<b>2.1.7</b>	PROVISÕES A CURTO PRAZO	9.172.573,43	47.813,16	0,00	9.124.760,27 C
2.1.7.5	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	9.152.940,89	47.813,16	0,00	9.105.127,73 C
2.1.7.5.01	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	9.152.940,89	47.813,16	0,00	9.105.127,73 C
2.1.7.9	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	19.632,54	0,00	0,00	19.632,54 C
2.1.7.9.01	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	19.632,54	0,00	0,00	19.632,54 C
<b>2.1.8</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO	96.335,63	107.077,97	104.357,25	93.614,91 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	1.391,60	69.374,10	68.892,64	910,14 C
2.1.8.8.01	VALORES RESTITUÍVEIS -	1.391,60	69.374,10	68.892,64	910,14 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO	94.944,03	37.703,87	35.464,61	92.704,77 C
2.1.8.9.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO	94.944,03	37.703,87	35.464,61	92.704,77 C
<b>2.3</b>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.590.144,56	0,00	0,00	34.590.144,56 C
<b>2.3.1</b>	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL	34.571.899,16	0,00	0,00	34.571.899,16 C
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	34.571.899,16	0,00	0,00	34.571.899,16 C
2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	34.571.899,16	0,00	0,00	34.571.899,16 C
<b>2.3.7</b>	RESULTADOS ACUMULADOS	18.245,40	0,00	0,00	18.245,40 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFCITS	18.245,40	0,00	0,00	18.245,40 C
2.3.7.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFCITS	18.245,40	0,00	0,00	18.245,40 C

Fim do Relatório

# cref14/GO-TO

## Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PATRIMONIAL**  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**  
Dezembro / 2024

Pág. : 3  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

Conta	Especificação	Saldo Anterior	Movimentação do Mês		Saldo Atual
			..... Débito .....	..... Crédito .....	
<b>3</b>	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.748.978,18	954.481,63	0,00	20.703.459,81 D
<b>3.1</b>	PESSOAL E ENCARGOS	2.656.645,11	591.322,99	0,00	3.247.968,10 D
<b>3.1.1</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.772.552,93	350.526,96	0,00	2.123.079,89 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.772.552,93	350.526,96	0,00	2.123.079,89 D
3.1.1.2.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.772.552,93	350.526,96	0,00	2.123.079,89 D
<b>3.1.2</b>	ENCARGOS PATRONAIS	482.364,89	122.184,98	0,00	604.549,87 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	343.041,53	62.977,09	0,00	406.018,62 D
3.1.2.2.01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	343.041,53	62.977,09	0,00	406.018,62 D
3.1.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	124.203,86	56.390,32	0,00	180.594,18 D
3.1.2.3.01	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS -	124.203,86	56.390,32	0,00	180.594,18 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	15.119,50	2.817,57	0,00	17.937,07 D
3.1.2.9.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	15.119,50	2.817,57	0,00	17.937,07 D
<b>3.1.3</b>	BENEFÍCIOS A PESSOAL	401.632,29	62.104,24	0,00	463.736,53 D
3.1.3.2	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	401.632,29	62.104,24	0,00	463.736,53 D
3.1.3.2.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS -	401.632,29	62.104,24	0,00	463.736,53 D
<b>3.1.9</b>	OUTRAS VAR. PAT. DIM. - PESS. E	95,00	56.506,81	0,00	56.601,81 D
3.1.9.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	56.506,81	0,00	56.506,81 D
3.1.9.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	56.506,81	0,00	56.506,81 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E	95,00	0,00	0,00	95,00 D
3.1.9.9.01	OUTRAS VPD DE PESSOAL E	95,00	0,00	0,00	95,00 D
<b>3.2</b>	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	1.263,27	0,00	0,00	1.263,27 D
<b>3.2.9</b>	OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS E	1.263,27	0,00	0,00	1.263,27 D
3.2.9.9	OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS E	1.263,27	0,00	0,00	1.263,27 D
3.2.9.9.01	OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS E	1.263,27	0,00	0,00	1.263,27 D
<b>3.3</b>	USO DE BENS, SERVI. E CONS. DE CAP.	1.557.723,26	348.948,65	0,00	1.906.671,91 D
<b>3.3.1</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	140.501,21	14.984,80	0,00	155.486,01 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	140.501,21	14.984,80	0,00	155.486,01 D
3.3.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL -	140.501,21	14.984,80	0,00	155.486,01 D
<b>3.3.2</b>	SERVIÇOS	1.345.638,85	333.963,85	0,00	1.679.602,70 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	235.932,88	13.270,72	0,00	249.203,60 D
3.3.2.1.01	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	235.932,88	13.270,72	0,00	249.203,60 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	73.980,00	10.560,00	0,00	84.540,00 D
3.3.2.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF -	73.980,00	10.560,00	0,00	84.540,00 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.035.725,97	310.133,13	0,00	1.345.859,10 D
3.3.2.3.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ -	1.035.725,97	310.133,13	0,00	1.345.859,10 D
<b>3.3.3</b>	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E	71.583,20	0,00	0,00	71.583,20 D
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	71.583,20	0,00	0,00	71.583,20 D
3.3.3.1.01	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	71.583,20	0,00	0,00	71.583,20 D
<b>3.4</b>	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIM.	630,77	0,00	0,00	630,77 D
<b>3.4.9</b>	OUTRAS VAR. PATR. DIM. FINANCEIRA	630,77	0,00	0,00	630,77 D
3.4.9.9	OUTRAS VAR. PATR. DIM.	630,77	0,00	0,00	630,77 D
3.4.9.9.01	OUTRAS VAR. PATR. DIM. FINANC. -	630,77	0,00	0,00	630,77 D
<b>3.7</b>	TRIBUTÁRIA	8.722,31	77,84	0,00	8.800,15 D

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PATRIMONIAL**  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**  
Dezembro / 2024

Pág. : 4  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

Conta	Especificação	Saldo Anterior	Movimentação do Mês		Saldo Atual
			..... Débito .....	..... Crédito .....	
<b>3.7.1</b>	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE	8.722,31	77,84	0,00	8.800,15 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	4.512,53	0,00	0,00	4.512,53 D
3.7.1.1.01	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	4.512,53	0,00	0,00	4.512,53 D
3.7.1.2	TAXAS	4.209,78	77,84	0,00	4.287,62 D
3.7.1.2.01	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	4.209,78	77,84	0,00	4.287,62 D
<b>3.9</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATR.	15.523.993,46	14.132,15	0,00	15.538.125,61 D
<b>3.9.7</b>	VPD DE COSNTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.691.347,44	0,00	0,00	11.691.347,44 D
3.9.7.6	VPD PERDAS ESTIMADAS EM	11.691.347,44	0,00	0,00	11.691.347,44 D
3.9.7.6.01	VPD PERDAS ESTIMADAS EM	11.691.347,44	0,00	0,00	11.691.347,44 D
<b>3.9.9</b>	DIVERSAS VARIAÇÕES PATR.	3.832.646,02	14.132,15	0,00	3.846.778,17 D
3.9.9.9	VPD DECOR. DE FATOS GERADORES	3.832.646,02	14.132,15	0,00	3.846.778,17 D
3.9.9.9.01	VPD DECOR. DE FATOS GERADORES	3.832.646,02	14.132,15	0,00	3.846.778,17 D

Fim do Relatório

# Cref14/GO-TO

## Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PATRIMONIAL**  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**  
Dezembro / 2024

Pág. : 5  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

Conta	Especificação	Saldo Anterior	Movimentação do Mês		Saldo Atual
			..... Débito .....	..... Crédito .....	
<b>4</b>	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	14.845.958,70	8.204,34	439.769,96	15.277.524,32 C
<b>4.2</b>	CONTRIBUIÇÕES	10.001.338,00	7.260,40	9.751,37	10.003.828,97 C
<b>4.2.4</b>	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS	10.001.338,00	7.260,40	9.751,37	10.003.828,97 C
4.2.4.1	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS	10.001.338,00	7.260,40	9.751,37	10.003.828,97 C
4.2.4.1.01	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS	10.001.338,00	7.260,40	9.751,37	10.003.828,97 C
<b>4.3</b>	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	300.960,35	0,00	13.764,79	314.725,14 C
<b>4.3.3</b>	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	300.960,35	0,00	13.764,79	314.725,14 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPL. DE BENS E	300.960,35	0,00	13.764,79	314.725,14 C
4.3.3.1.01	VALOR BRUTO DE EXPL. DE BENS E	300.960,35	0,00	13.764,79	314.725,14 C
<b>4.4</b>	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	3.624.130,18	943,91	331.840,18	3.955.026,45 C
<b>4.4.1</b>	JUROS E ENCARGOS DE EMPR. E	-231,40	0,00	0,00	-231,40 D
4.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	-231,40	0,00	0,00	-231,40 D
4.4.1.1.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPR.	-231,40	0,00	0,00	-231,40 D
<b>4.4.2</b>	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.624.361,58	943,91	331.840,18	3.955.257,85 C
4.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA S/	3.624.361,58	943,91	331.840,18	3.955.257,85 C
4.4.2.4.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA S/	3.624.361,58	943,91	331.840,18	3.955.257,85 C
<b>4.5</b>	TRANSFERÊNCIAS E DELAÇÕES	463.074,94	0,00	0,00	463.074,94 C
<b>4.5.9</b>	TRANSFERÊNCIAS	463.074,94	0,00	0,00	463.074,94 C
4.5.9.1	TRANSFERÊNCIAS	463.074,94	0,00	0,00	463.074,94 C
4.5.9.1.01	TRANSFERÊNCIAS - CONS.	463.074,94	0,00	0,00	463.074,94 C
<b>4.9</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	456.455,23	0,03	84.413,62	540.868,82 C
<b>4.9.9</b>	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	456.455,23	0,03	84.413,62	540.868,82 C
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	379.527,39	0,03	30.889,29	410.416,65 C
4.9.9.5.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONS	379.527,39	0,03	30.889,29	410.416,65 C
4.9.9.8	RESTITUIÇÕES	63.844,10	0,00	50.864,78	114.708,88 C
4.9.9.8.01	RESTITUIÇÕES	63.844,10	0,00	50.864,78	114.708,88 C
4.9.9.9	VPA DECORRENTES DE FATOS	13.083,74	0,00	2.659,55	15.743,29 C
4.9.9.9.01	VPA DECORRENTES DE FATOS	13.083,74	0,00	2.659,55	15.743,29 C

Fim do Relatório

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR

Pág. : 6  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

Dezembro / 2024

Conta	Especificação	Saldo Anterior	Movimentação do Mês		Saldo Atual
			..... Débito .....	..... Crédito .....	
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	85.096,67	0,00	85.096,67 D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	85.096,67	0,00	85.096,67 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -	0,00	85.096,67	0,00	85.096,67 D
5.3.2.1.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -	0,00	85.096,67	0,00	85.096,67 D

**Fim do Relatório**

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR**

Pág. : 7  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

Dezembro / 2024

Conta	Especificação	Saldo Anterior	Movimentação do Mês		Saldo Atual
			..... Débito .....	..... Crédito .....	
6.3.2	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	85.096,67	85.096,67 C
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	85.096,67	85.096,67 C
6.3.2.1.01	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	85.096,67	85.096,67 C

Fim do Relatório

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
Resumo do Balancete

Pág. : 8  
Data : 20.03.2025  
Hora : 18:38

----- RESUMO DO BALANCETE -----

ATIVO	38.591.745,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.703.459,81
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.017.681,14
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.277.524,32
DIFERENÇA	0,00

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO / 2024

Página : 1  
Data : 20.03.2025  
Hora : 19:33

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

		2024	2023
4.2.4	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	10.003.828,97	12.171.147,38
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	314.725,14	179.967,42
4.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPR. E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-231,40	-50,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.955.257,85	3.466.872,15
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	136,22
4.5.9	TRANSFERÊNCIAS	463.074,94	0,00
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,45
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	540.868,82	900.393,80
	<b>Total Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>15.277.524,32</b>	<b>16.718.467,42</b>

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.123.079,89	1.724.816,88
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	604.549,87	516.550,71
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	463.736,53	479.970,43
3.1.9	OUTRAS VAR. PAT. DIM. - PESS. E ENCARGOS	56.601,81	0,00
3.2.9	OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS E ASSIST.	1.263,27	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	155.486,01	142.872,79
3.3.2	SERVIÇOS	1.679.602,70	1.578.640,15
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	71.583,20	190.049,84
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	3,14
3.4.9	OUTRAS VAR. PATR. DIM. FINANCEIRA	630,77	433,19
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	8.800,15	12.246,40
3.9.7	VPD DE COSNTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.691.347,44	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS	3.846.778,17	4.824.534,64
	<b>Total Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>20.703.459,81</b>	<b>9.470.118,17</b>
	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - DÉFICIT</b>	<b>-5.425.935,49</b>	<b>7.248.349,25</b>

Fim de Relatório

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO / 2024

Página : 2  
Data : 20.03.2025  
Hora : 19:33

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

### INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

		2024	2023
6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.191,68	59.386,66
6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	417,91	17.299,95
6.2.2.1.01.02.007	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	5.928,96	0,00
6.2.2.1.01.02.008	VEÍCULOS	169.000,00	254.700,00
6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	85.400,00	194.126,69
6.2.2.1.01.02.010	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	31.453,33	7.736,64
	<b>Total Incorporação de Ativos</b>	<b>293.391,88</b>	<b>533.249,94</b>

### DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

**Total Desincorporação de Ativos** 0,00 0,00

### INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

**Total Incorporação de Passivos** 0,00 0,00

### DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

**Total Desincorporação de Passivos** 0,00 0,00

Fim de Relatório

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO

Sistema de Contabilidade

BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO

RECEITA

EXERCÍCIO / 2024

Pág.: 1

Data: 20/03/2025

Hora: 20:27

Conta	Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	..... Receitas Realizadas .....	Saldo
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	R\$6.612.923,54	R\$6.612.923,54	R\$6.323.025,82	-R\$289.897,72
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$6.612.923,54	R\$6.612.923,54	R\$5.859.950,88	-R\$752.972,66
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$463.074,94	R\$463.074,94
6.2.1.4	PREVISÃO ADICIONAL	R\$234.963,63	R\$234.963,63	R\$0,00	-R\$234.963,63
6.2.1.4.01	PREVISÃO ADICIONAL	R\$234.963,63	R\$234.963,63	R\$0,00	-R\$234.963,63
<b>SUBTOTAL DA RECEITA</b>				R\$6.323.025,82	
<b>DÉFICIT</b>				0,00	
<b>TOTAL DA RECEITA →</b>		R\$6.847.887,17	R\$6.847.887,17	R\$6.323.025,82	-R\$524.861,35
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			0,00		

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
**BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO**  
**DESPESA**  
EXERCÍCIO / 2024

Pág.: 2  
Data: 20/03/2025  
Hora: 20:27

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	..... Despesas Liquidadas .....	Saldo da Dotação
6.2.2.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	R\$6.847.887,17	R\$0,00	R\$6.847.887,17	R\$5.602.280,78	R\$5.601.840,78	R\$1.245.606,39
<b>SUBTOTAL DA DESPESA</b>					R\$5.602.280,78		
<b>SUPERÁVIT</b>					R\$720.745,04		
<b>TOTAL DA DESPESA →</b>		R\$6.847.887,17	R\$0,00	R\$6.847.887,17	R\$6.323.025,82	R\$5.601.840,78	R\$1.245.606,39

# cref14/GO-TO

**Conselho Regional de Educação Física**  
da 14ª Região

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
Demonstrativo de Fluxo de Caixa  
EXERCÍCIO / 2024

Página : 1  
Data : 20/03/2025  
Hora : 20:43

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

	2024	2023
<b>Ingressos</b>	<b>R\$5.859.950,88</b>	<b>R\$6.048.262,94</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>R\$5.859.950,88</b>	<b>R\$6.048.262,94</b>
Receita de Contribuições	R\$5.012.769,08	R\$4.780.843,47
Receita Patrimonial	R\$0,00	R\$0,00
Receita de Serviços	R\$7.491,91	R\$2.690,99
Remuneração das Disponibilidades	R\$611.355,99	R\$427.699,79
Indenizações e Restituições	R\$110.726,14	R\$698.809,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$117.607,76	R\$138.219,44
<b>RECEITAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Outras Transferências Correntes Recebidas	R\$0,00	R\$0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>R\$5.308.448,90</b>	<b>R\$4.924.401,49</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>R\$5.308.448,90</b>	<b>R\$4.924.401,49</b>
Pessoal	R\$1.924.070,11	R\$1.630.379,22
Benefícios Assistenciais	R\$1.185.977,18	R\$1.026.014,66
Uso de Bens e Serviços	R\$2.115.736,91	R\$2.200.758,98
Despesas Financeiras	R\$73.787,89	R\$55.002,23
Despesas Tributárias e Contributivas	R\$8.876,81	R\$12.246,40
Outras Despesas	R\$0,00	R\$0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$0,00	R\$0,00
Transferências Concedidas	R\$0,00	R\$0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>R\$551.501,98</b>	<b>R\$1.123.861,45</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$8.169.698,45</b>	<b>R\$7.559.902,87</b>
Recebimento Extra - Orçamentários	R\$8.169.698,45	R\$7.559.902,87
<b>DISPENDIOS</b>	<b>R\$8.620.476,65</b>	<b>R\$7.789.877,80</b>
Pagamento Extra - Orçamentários	R\$8.620.476,65	R\$7.789.877,80
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$450.778,20</b>	<b>R\$229.974,93</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Alienação de Bens	R\$0,00	R\$0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	R\$0,00	R\$0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>R\$293.391,88</b>	<b>R\$533.249,94</b>
Aquisição de Ativo não circulante	R\$293.391,88	R\$533.249,94

# cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física  
da 14ª Região

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GO  
Sistema de Contabilidade  
Demonstrativo de Fluxo de Caixa  
EXERCÍCIO / 2024

Página : 2  
Data : 20/03/2025  
Hora : 20:43

Concessão de Empréstimos e financiamentos	R\$0,00	R\$0,00
Outros desembolsos de investimentos		
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$293.391,88</b>	<b>R\$533.249,94</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$463.074,94</b>	<b>R\$0,00</b>
Operações de Crédito	R\$0,00	R\$0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	R\$0,00	R\$0,00
Transferência de Capital Recebidas	R\$463.074,94	R\$0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	R\$0,00	R\$0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$0,00	R\$0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	R\$0,00	R\$0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>R\$463.074,94</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>GERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(R\$ 103.283,54)</b>	<b>R\$565.638,53</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$1.261.411,58	R\$900.775,00
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>R\$1.158.128,04</b>	<b>R\$1.466.413,53</b>

Fim de Relatório

## 7. NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

Notas Explicativas e Análise das Demonstrações Contábeis do CREF14/GO-TO referente à Prestação de Contas do Exercício de 2024. O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14-GO/TO, criado pela Lei nº 9696/1998 e sua atualização Lei Federal Nº 14.386, de 27 de junho de 2022, tem como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício do profissional de Educação Física. Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidas em seu Regimento Interno. A Entidade goza de isenção tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI. O Conselho está localizado na Avenida T3, nº 1856, Quadra 17A, Lote 01E, Setor Bueno, Goiânia - GO – CEP: 74.210-240.

As Demonstrações Contábeis do Exercício foram elaboradas em conformidade com determinações contidas na Lei 4.320/64 e em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), incluindo as Portarias STN 634/2013 e 548/2015.

### 7.1 Balanço patrimonial

No período em análise, o Ativo do CREF14-GO/TO, Ativo Circulante está composto por, 96,32% e 3,68% de Ativo Não Circulante. O Passivo tem a seguinte composição; 24,28% de Passivo Circulante e 0,00% de Passivo Não Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 75,72%.

**Tabela 33. Balanço Patrimonial Exercício 2024**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	<i>R\$ 38.591.745,65</i>	<b>PASSIVO</b>	<i>R\$ 38.834.884,34</i>
<i>Ativo Circulante</i>	<i>R\$ 37.171.471,80</i>	<i>Passivo Circulante</i>	<i>R\$ 9.427.536,58</i>
<i>Ativo Não Circulante</i>	<i>R\$ 1.420.273,85</i>	<i>Passivo Não Circulante</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b><i>R\$ 29.407.347,76</i></b>

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

## 7.2 Ativo circulante

O Ativo Circulante do Exercício de 2024 teve um acréscimo de 8,65% em comparação com o Exercício de 2023. Em contrapartida, o saldo das disponibilidades financeiras, caixa e equivalentes, teve um decréscimo em 21,44%, devido à queda de arrecadação de receitas no período, bem como o pagamento de despesas com e rescisões e indenizações Trabalhistas.

**Tabela 34. Ativo circulante Exercício 2024**

ATIVO	2024	2023	Diferença	Porcentagem
<b>Ativo Circulante</b>	R\$ 40.690.443,20	R\$ 37.171.471,80	-R\$ 3.518.971,40	8,65%
<b>Disponibilidades</b>	R\$ 1.261.411,58	R\$ 1.531.818,42	-R\$ 270.406,84	21,44%

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

## 7.3 Superávit financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 27.743.935,22, o que corresponde a redução de 2,65% em relação ao trimestre anterior.

**Tabela 35. Superávit financeiro Exercício 2024**

DESCRIÇÃO	2024	2023
<b>Ativo Financeiro</b>	R\$ 37.171.471,80	R\$ 40.008.559,42
<b>Passivo Financeiro</b>	R\$ 9.427.536,58	R\$ 7.310.322,28
<b>Superávit Financeiro</b>	R\$ 27.743.935,22	R\$ 32.698.237,14

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

## 7.4 Balanço orçamentário

### Receitas Correntes:

Previsão: R\$ 6.612.923,54

Arrecadação: R\$ 5.859.950,88

Diferença: -R\$ 752.972,66

Análise: Houve uma arrecadação menor do que o previsto, indicando uma possível necessidade de revisão nas estimativas de receitas correntes.

### Receitas de Capital:

Previsão: R\$ 234.963,63

Arrecadação: R\$ 463.074,94

Diferença: R\$ 228.111,31

Análise: A arrecadação superou a previsão, o que é um ponto positivo e pode indicar uma boa gestão dos recursos de capital.

**Despesas Correntes:**

Fixação: R\$ 6.121.112,23

Execução: R\$ 5.309.729,33

Diferença: -R\$ 811.382,90

Análise: A execução foi menor que a fixação, o que pode indicar uma gestão eficiente dos gastos correntes.

**Despesas de Capital:**

Fixação: R\$ 726.774,94

Execução: R\$ 292.551,45

Diferença: -R\$ 434.223,49

Análise: A execução foi significativamente menor que a fixação, o que pode indicar uma subutilização dos recursos destinados a despesas de capital.

**Superávit: R\$ 720.745,04**

Análise: O superávit indica uma gestão positiva, onde as receitas superaram as despesas, resultando em um saldo positivo.

**Receitas Totais:**

Previsão: R\$ 6.847.887,17

Arrecadação: R\$ 6.323.025,82

Diferença: -R\$ 524.861,35

Análise: A arrecadação total foi menor que a previsão, o que pode indicar a necessidade de ajustes nas estimativas futuras.

**Despesas Totais:**

Fixação: R\$ 6.847.887,17

Execução: R\$ 6.323.025,82

Diferença: -R\$ 524.861,35

Análise: A execução das despesas foi menor que a fixação, o que pode indicar uma gestão eficiente dos recursos.

Análise feitas de acordo com os dados apresentados na tabela a seguir:

**Tabela 36. Balanço orçamentário Exercício 2024**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
<b>Correntes</b>	R\$ 6.612.923,54	R\$ 5.859.950,88	-R\$ 752.972,66	Correntes	R\$ 6.121.112,23	R\$ 5.309.729,33	-R\$ 11.382,90
<b>Capital</b>	R\$ 234.963,63	R\$ 463.074,94	R\$ 228.111,31	Capital	R\$ 726.774,94	R\$ 292.551,45	-R\$ 34.223,49

<b>Déficit</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Superávit</b>	R\$ 0,00	R\$ 720.745,04	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.847.887,17</b>	<b>R\$ 6.323.025,82</b>	<b>-R\$ 524.861,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.847.887,17</b>	<b>R\$ 6.323.025,82</b>	<b>-R\$ 24.861,35</b>

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

No quarto trimestre de 2024, com relação a receita arrecadação atingiu 92,34%, da receita prevista.

### 7.5 Despesas correntes

Em relação à execução das despesas, foram realizadas 86,72% das despesas correntes fixadas, entre o quarto trimestre e o primeiro, houve o aumento de 68,80% das despesas correntes.

**Tabela 37. Despesas correntes Exercício 2024**

<b>Despesas Correntes</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>4º Trimestre</b>	R\$ 6.121.112,23	R\$ 5.308.448,90	86,72%
<b>1º Trimestre</b>	R\$ 6.121.112,23	R\$ 1.096.747,34	17,92%
<b>Diferença em porcentagem</b>			<b>68,80%</b>

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

### 7.6 Índices de liquidez

Analisando a liquidez Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14-GO/TO, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui bons índices de liquidez, logo o CREF14-GO/TO não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Analisando o endividamento total do CREF14-GO/TO, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros, percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada estará a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 24,43%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 32,06%.

**Tabela 38. Índices de liquidez Exercício 2024**

<b>Endividamento Total</b>		<b>Grau de Endividamento</b>	
<i>Passivo Exigível</i>	R\$ 9.427.536,58	<i>Passivo Exigível</i>	R\$ 9.427.536,58
<i>Ativo Total</i>	R\$ 38.591.745,65	<i>Patrimônio Líquido</i>	R\$ 29.407.347,76
<b>Endividamento Total</b>	<b>24,43</b>	<b>Grau de Endividamento</b>	<b>32,06</b>

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

### 7.7 Demonstração das variações patrimoniais

Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 15.277.524,32, sendo composta por 65,48% das Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

**Tabela 39. Demonstração das variações patrimoniais Exercício 2024**

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>R\$ 15.277.524,32</b>	<b>100%</b>
<i>Contribuições</i>	R\$ 10.003.828,97	65,48%
<i>Outras Variações</i>	R\$ 5.273.695,35	34,52%
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>R\$ 20.703.459,81</b>	<b>100%</b>
<i>Pessoal e Encargos</i>	R\$ 3.249.231,37	15,69%
<i>Prestação de Serviços</i>	R\$ 1.679.602,70	8,11%
<i>Diárias e Jetons</i>	R\$ 180.952,34	0,87%
<i>Outras Variações</i>	R\$ 15.593.673,40	75,32%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>-R\$ 5.425.935,49</b>	

Fonte: Assessoria Contábil – Sigma Contabilidade e Gestão

Dessa forma, a Demonstração das variações patrimoniais Exercício (DVP) apresenta um resultado patrimonial Deficitário de R\$ 5.425.935,49, em decorrência dos ajustes em provisões para devedores duvidosos, provisões trabalhistas e depreciações dos bens patrimoniais.

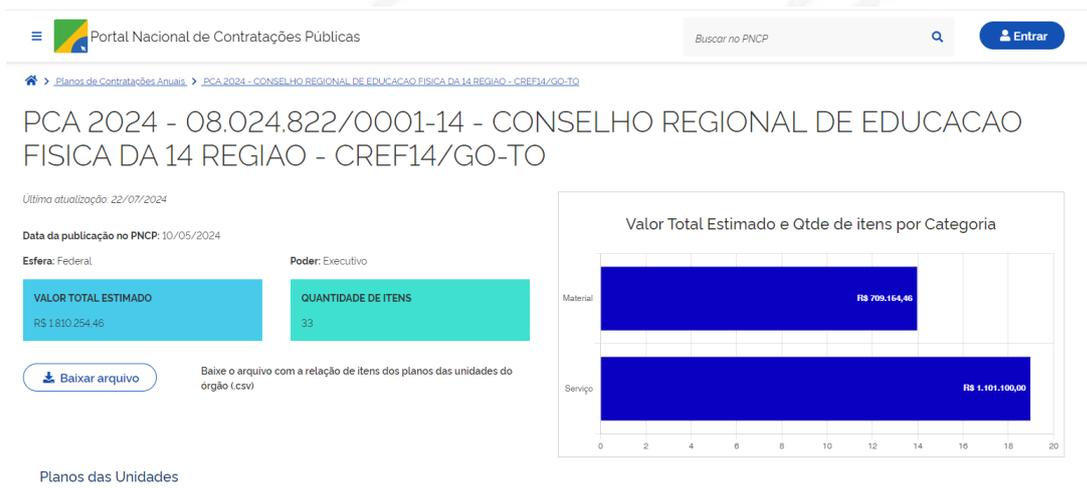
## 8. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: Gerente de Compras/Patrimônio/Estoque

Durante o 4º Trimestre de 2024, o Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO prosseguiu com as contratações iniciadas no primeiro trimestre e realizou novas compras observando a Lei 14.133/21 e suas atualizações, em relação aos processos, levando em considerações os limites legais nas aquisições e modalidades, o processo é realizado através do agente de contratação, membros da equipe de apoio.

### Plano de contratações Anual

Fonte: Gerente de Compras/Patrimônio/Estoque – Agente de Contratação Equipe de apoio



**Tabela 40. Licitações/Contratações Exercício 2024**

CONTRATAÇÕES 4º TRIMESTRE				
OBJETO	LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	
Agência de Passagem	Pregão/04	First Evolution Viagens	30/10/2024	10/10/2025
Digitalização de Arquivo	Pregão/05	Unity Soluções	01/11/2024	01/11/2025
Aquisição de Veículos	Pregão/06	Nasa Mortors	31/10/2024	04/12/2024
Servidor Local	Pregão/03	Perfil Computacional	01/11/2024	-
Uniformes	Dispensa/12	NMT Empreendimento	31/10/2024	12/12/2024

<b>Móveis de Cozinha (Microondas e Purificador)</b>	Dispensa/29	Superi Licite	01/11/2024	27/12/2024
<b>Móveis de Cozinha (Geladeira)</b>	Dispensa/29	Argon	28/11/2024	20/12/2027
<b>Móveis de Cozinha (Bebedouro Industrial)</b>	Dispensa/29	Sartori	10/12/2024	-
<b>Arquitetura - Reforma Sede</b>	Inexigibilidade/12	Aia Projetos	20/12/2024	-
<b>Auditoria Contábil 2024</b>	Inexigibilidade/24	PDVM Auditores	18/11/2024	-

Fonte: Gerente de Compras/Patrimônio/Estoque – Agente de Contratação Equipe de apoio

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em novembro de 2024, serão realizadas as eleições para a escolha dos Membros(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO, que assumirão a gestão nos quatros anos subsequentes Exercício 2025/2028. Todas as informações pertinentes as eleições serão publicadas nas redes oficiais do Conselho.